Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0792

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012

TOMADA DE PREÇO 008/2012
Processo Administrativo nº 018269/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2012
PRAZO: 08 meses a partir de 11/02/2013, com vencimento para o dia 11/10/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A6162715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037984/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço Global** para **Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais** para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21/03/2013, às 08h00min (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai / MS, Em 07 de março de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:111B5F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037985/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço"**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) **proposta(s) de menor preço POR ITEM** para Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2013. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21/03/2013, às 14h30min (Catorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai / MS, Em 07 de março de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:24D11647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **NELSON MACHADO FRANCO** para ocupar o cargo de SECRETARIO DE GABINETE II**, SÍMBOLO DAI 7,** concedendo gratificação de 72% (setenta e dois por cento), sobre o vencimento base, lotado no FUNDESC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____FlS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:88BEEBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO**, SÍ**MBOLO DAÍ 5,** concedendo gratificação de 58% (cinquenta e oito por cento), sobre o vencimento base, lotado no FUNDESC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BFFEF957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 181/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALDAIRES JOSÉ ROMEIRO,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, SÍ**MBOLO DAÍ 10,** concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado no FUNDESC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º
de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A5027B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUISA LIDIA BELMONTE DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III**, SÍ**MBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:63F188FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ ADRIANO CORRÊA DE SOUZA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:57F7F167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ HENRRIQUE MIRANDA DE CORONEL,** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAÍ 9,** concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FDE65A93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI,** para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, SÍ**MBOLO DAÍ 11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF938410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 179/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DALCY DE BARROS BORGES,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III**, SÍ**MBOLO DAÍ 8,** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C857AD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARTA GISLAINE RODRIGUES,** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, SÍ**MBOLO DAÍ 9,** concedendo gratificação de 66% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidades – SEHAC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9F9B9016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 034/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Autoriza cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerado o OFICIO n. 383/DGRH/GAB/SAD/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza cedência da servidora ***NÍDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER***, ocupante do cargo em provimento efetivo de professora, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções na *Escola Estadual Indígena Mbo-Eroy Guarani Kaiowá*, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2013, com validade para o exercício de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C74DED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Concede complemento de horaria ao Monitor de Informática que especifica e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria ao servidor identificado na tabela abaixo – FUNDEB 40%.**

Nº	NOME	FUNÇÃO	C/ H	PADRÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	MICHEL MARTINS LOPES	Monitor de Informática	20	III	SEMED

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 25 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BD447B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 037111/2.013.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 2353-5, Nível II, Classe A, CHS20, para **"Nível III, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 25 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:96A1A098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 036644/13.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 1659-1, Nível III, Classe B, CHS20, para **"Nível IV, Classe B, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 25 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE127B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/13 DE 25 FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga cedência da servidora MARIBEL FLORES PEREIRA, ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS., e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 20.573/200,e;

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 038/2013 – 1ª ZE/MS, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a cedência da servidora **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai, **com ônus para origem,** até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2B735EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga cedência da servidora MARIBEL APARECIDA SCHELL, ao Cartório Eleitoral da Comarca de Amambai-MS., e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, incisos XIII e XIV do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 20.573/200,e;

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 038/2013 – 1ª ZE/MS, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a cedência da servidora **MARIBEL APARECIDA SCHELL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai, **com ônus para origem,** até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1028AE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Autoriza a cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90 da Lei Complementar 004/2004.

Considerando o Oficio PMT/RH/OF nº 009/2.013 de 29 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência da servidora ***Simone Winckler Silveira,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai-MS, com o servidor ***Hugo Augusto Jara,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Tacuru - MS, com ônus relativos para a origem.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013,

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.
Em.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9EC80508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA
PORTARIA/SEMED Nº 03/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal.

VERA LORENSETTI - Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituído o Comitê Estratégico Municipal, da Secretaria Municipal de Educação de Amambai-MS, conforme especifica:

Vera Lorensetti	Secretária Municipal de Educação
Jane Ely Santos Perius	Assessora Pedagógica
Giseli Aparecida Caparros Klauck	Assessora Pedagógica
Regiane de Oliveira da Fonseca Marques	Assessora Pedagógica
Zanete Rodrigues Borges Corrêa	Assessora de Gabinete

Art. 2º
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:E2A4772C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO Nº 01/2013

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Convenente, para despesas de custeio do atendimento ambulatorial e hospitalar da população anastaciana, visando a aquisição de materiais de consumo, medicamentos e pagamento de terceiros pessoas físicas, jurídicas, pessoal e encargos sociais, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
CONVENENTE:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE ANASTÁCIO - ABRAMASTÁCIO, CNPJ sob nº 05.246.563/0001-88
PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/01/2013 a 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Código Geral: 07.01.10.302.10.2068.3.3.50.43.00.1.02
VALOR DA REMUNERAÇÃO –R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva, José João dos Santos,Ernandes Peixoto de Miranda, Luiz Antonio Sant'Ana .

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D29E1584

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que, o Secretário Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado, através do Ofício Circular SMA nº 009/2013 solicitou da Câmara Municipal a indicação de um titular e um suplente para comporem a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, cuja temática será: " Que m muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e com lema estadual: "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação de planos diretores".
CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora a indicação do representante da Câmara Municipal e seu respectivo suplente.
RESOLVE
Art. 1º Fica indicado para compor a Comissão Preparatória Estadual da 5ª Conferência das Cidades, como representante titular da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Vereador JOSÉ RODRIGUES DE MATOS.
Art. 2º Fica indicado ainda, na qualidade de suplente, o Vereador RODRIGO QUEIROZ NETO.
Art. 3º Comunique-se ao Sr. Secretário Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado, referida indicação.
Art. 4º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 06 de março de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:3A470C02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 045/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre substituição dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003, e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 016/2013, de 28 de fevereiro de 2013, o qual solicita a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com mandato de 02 (dois) anos, contados de 27/04/2011 a 26/04/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a contar de 28/02/2013 a 26/04/2013, atendendo ao disposto na Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003, passando a vigorar com os membros abaixo relacionados.

Representantes de Órgãos Governamentais:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Regina dos Santos
Suplente: Aparecida Dezanetti de Souza

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Titular: Sabrina Amorim Araújo
Suplente: Camila de Souza Marques

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudia Mustafá Oliveira Menegati
Suplente: Aline Munique Sadad Melo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo Desporto e Lazer
Titular: Marcos Barbosa Pereira
Suplente: Jorge Wilson da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Maria de Lourdes Pereira
Suplente: Vanda Lucia Takahashi

Representantes da Sociedade Civil:
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio
Titular: Odair José de Melo
Suplente: Milton Doshio Tutake

Rotary Clube Batayporã
Titular: Cecilia Carducci Rodrigues
Suplente: José de Souza Rodrigues

Associação de Moradores da Vila Nidio Boffo
Titular: Maria de Fátima da Silva Alves
Suplente: Deroci Ruiz

Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer
Titular: Marcio Henrique Fernandes
Suplente: Gercílio Batista dos Santos

Casa do Migrante São João Calábria
Titular: Verginia Camila Sanches de Souza
Suplente: João Carlos de Souza

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FD20914A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

CONSIDERANDO ainda que o imóvel com área de 2,4345ha (dois hectares e quatro mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados, ou 1,006 alqueire paulista, designada por Chácara nº 25 da 4ª. Linha, situada na Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município e comarca de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 2399, do Livro nº 02, Registro Geral, do SRI de Batayporã-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com imóvel com área de 2,4345ha (dois hectares e quatro mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados, ou 1,006 alqueire paulista, designada por Chácara nº 25 da 4ª. Linha, situada na Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, neste município e comarca de Batayporã-MS, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: mede 267,52m confrontando com a Rua 18 (prolongamento da Av. Brasil), tendo do outro lado da Rua a Chácara nº 24 da 4ª. Linha; SUL; mede 267,52m confrontando com a Chácara nº 26 da 4ª. Linha; LESTE; mede 91,00m confrontando com a Chácara nº 25 da 3ª. Linha; e OESTE; mede 91,00m confrontando com a Viela Três; constante da Matricula nº 2399, do Livro nº 02, Registro Geral, do SRI de Batayporã-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- O imóvel constante do "caput" deste artigo está em nome de Maria Gomes Leite, portadora da Cédula de Identidade RG nº 829.617/SSP/SP, e CPF nº 625.774.301-72, Manoel Angelo Nascimento Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.750.419, e CPF nº 445.661.071-91, Valter Vieira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 041.764, e CPF nº 386.490.552-49, Maria Izete de Campos, portadora do CPF nº 652.781.601-44, José Aparecido Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 206.376, e CPF nº 312.571.601-25, Ana Maria Leite, portadora do CPF nº 652.781.941-20, Margarete Guedes Leite Zanqueta, portadora da CPF nº 012.657.018-30, Sonia Maria Leite Moreira, portadora do CPF nº 164.133.161-91, Cicero Humberto Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.945.708, e CPF nº 403.564.691-15, Francisco Alves Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 051.945, e CPF nº 204.706.221-72, Antonia Gomes Leite, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.279, e CPF nº 204.752.411-34, João Gualberto Leite, portadora da Cédula de Identidade RG nº 427.178, e CPF nº 403.564.851-53, e Augusto Alberto Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.198.753, e CPF nº 162.956.438-92, com cadastro no INCRA sob o nº 913049005061-6.
Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B7F5FBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

CONSIDERANDO ainda que o imóvel com área de 4.2350ha (quatro hectares dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), parte integrante do Lote 233 da Gleba Cayuás, neste município de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 1616, do serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel com área de 4.2350ha (quatro hectares dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados), parte integrante do Lote 233 da Gleba Cayuás, neste município de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 1616, do serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- O imóvel constante do "caput" deste artigo está em nome de Luiz Lopes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.339.140/SSP/SP, e CPF nº 642.324.768-49, com cadastro no INCRA sob o nº 913049004529-9.
Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:666BEE37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, do município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 014/2013, de 25 de fevereiro de 2013, da Secretaria Municipal de Assistência Social ;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, instituído através da Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008, os membros abaixo relacionados, em conformidade com as determinações legais pertinentes.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Pastora da Silva Sãovesso
Suplente: Adriana Tavares da Anunciação
Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Serviços Urbanos
Titular: Lorival Olegário Marques Neto
Suplente: Miller Diego Machado do Carmo
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER:
Titular: Cícero Vieira Brais
Suplente: Sueli Amorin Reis

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Daniel Berto
Associação dos Moradores da Vila Nídio Boffo
Titular: Maria de Fátima da Silva Alves
Suplente: Deroci Ruiz
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-ADEPORÃ
Titular: Sidnei Olegário Marques
Suplente: Maurides da Silva

Parágrafo Único- A Presidência do Conselho Gestor de FHIS constante do "caput" deste artigo será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O mandato do Conselho Gestor do FHIS ora nomeado, será de 02 (dois) anos, pelo período de 25/02/2013 à 24/02/2015, de conformidade com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º -O exercício do mandato do Conselho Gestor do FHIS é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - O Presidente do Conselho Gestor do FHIS terá como compromisso, implementar toda as exigências contidas na Lei nº 749/2007 de 20 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:98ABAC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

"Declara Situação de Emergência no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n. 1, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional; e
CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente ao controle de epidemia de dengue à população batayporaense e com base nos indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, em resposta à situação de emergência;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público local se capacitar para responder e gerenciar a crise instalada;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde Pública notificou 420 (quatrocentos e vinte) casos de dengue de 01/01/2013 a 28/02/2012, com mais de 12 (doze) casos notificados por dia, nos últimos 10 (dez) dias;
CONSIDERANDO a co-circulação dos sorotipos Den-1, Den-2 e Den-4, sendo este último com introdução recente no município de Batayporã-MS, tendo em vista que a população encontra-se suscetível à infecção por este sorotipo;
CONSIDERANDO o já documentado desabastecimento de medicamentos herdados da gestão anterior, bem como os altos índices de internação, reposição volêmica e de exames laboratoriais que chegam aos limites de segurança do município;
CONSIDERANDO o aumento expressivo do número de consultas nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, extrapolando o número de consultas diárias;
CONSIDERANDO a avaliação do cenário atual local, pela Defesa Civil do Município, contida em parecer sobre os danos e a necessidade de decretação do presente Ato.
DECRETA
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Batayporã-MS, em razão da situação anormal caracterizada como desastre biológico classificado e codificado como epidemia – doenças infecciosas virais (dengue) – Código Brasileiro de Desastres (COBRADE) - 1.5.1.1.0.
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal com base no presente Decreto e na legislação regulamentadora da matéria, tomará todas as medidas necessárias ao retorno das condições de normalidade.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A22E066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 837/2010, de 03 de março de 2010, que deu nova redação à Lei Municipal nº 298/94, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO o Memorando SMAS nº 017/2013, de 05 de março de 2013 que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeados através do Decreto nº 108/2012, de 05 de novembro de 2012, para o período de 23/10/2012 a 22/10/2014, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Leticia Giovanni Silva

Suplente: Adriana Tavares da Anunciação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Flavia Cristina Pereira Francischinelli

Suplente: Devanil dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Claudia Mustafá Oliveira Menegati

Suplente: Jair Eduardo de Barros

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Titular: Agnes Hanammeel de Araújo Rosa

Suplente: Deraldo Meira Santana

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAYPORÃ-MS
Titular: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro
Suplente: Nelson Gomes Monteiro

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATAYPORÃ-MS
Titular: Maurides da Silva
Suplente: José Cruz

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO
Titular: Odair José de Melo
Suplente: Milton Toshio Tutake

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO
Titular: Maria Vilma Alves de Jesus
Suplente: Eliana Alves dos Santos

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:79ACCA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1004/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"Estabelece Subvenção Social para a Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais para a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Brasil, nº 2285, município de Batayporã-MS, a partir do mês de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único- A Subvenção Social constante do "caput" deste artigo destina-se às despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários da referida Associação.

Art. 2º. Fica determinado que a Associação apresentará Plano de Trabalho especificando a destinação dos valores a serem repassados, que será parte integrante do Convênio a ser celebrado entre o Município de Batayporã-MS e a Associação de Amigos do Lar Santo Antonio de Batayporã, ficando a mesma obrigada a apresentar prestação de contas anualmente, dentro das normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e em especial a Lei n° 219/1992 de 11 de novembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C92212B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal José Vieira Fernandes, Matricula nº 011/2002, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal José Antonio Monteiro, Matricula nº 048/2007, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Wagner Monteiro de Souza, Matricula nº 004/2012, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal André de Moura Pereira, Matricula nº 001/2012, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 5º. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Antonio Raimundo da Silva, Matricula nº 047/2008, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 6º. Conceder Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Claudomiro Nogueira Dias, Matricula nº 028/2002, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 7º. Conceder Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Genésio Olegário Neto, Matricula nº 045/2007, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 8º. Conceder Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal José Roberto Lopes, Matricula nº 030/2002, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 9º. Conceder Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Luis André dos Santos, Matricula nº 012/2002, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 10. Conceder Função de Confiança – FC-7, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Nivaldo Ferreira Moreira, Matricula nº 004/2003, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 11. Conceder Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Paulo Roberto da Silva, Matricula nº 003/2009, lotado no cargo de Motorista, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 12. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DA48CE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GERMINO DA ROZ SILVA, portador do CPF nº 039.376.251-35 e RG nº 001.806.636/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0C45F8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVER DOS SANTOS CENTURION, portador do CPF nº 024.490.241-07 e RG nº 001661864/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Nomear MARIA CICERA DE SOUZA, portadora do CPF nº 653.663.101-30 e RG nº 582459/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 3º Nomear CRISTIANE PEREIRA DE MORAES, portadora do CPF nº 893.673.831-34 e RG nº 000880154/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DAS UNIDADES DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 4º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C0336D35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, Matricula nº 009/2010, lotada no cargo de Psicóloga I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:95BAF713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-6, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal DAYANE ALVES DOS SANTOS, Matricula nº 040/2007, lotada no cargo de Assistente de Administração II, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A72C595B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 099/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO, Matricula nº 676, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal RAFAEL FERREIRA TOLOTTI, Matricula nº 005/2012, lotado no cargo de Monitor de Informática, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A05919B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 101/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS GILBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 465.967.551-34 e RG nº 523138/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4CF89064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 103/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Estadual SALVADOR PEREIRA, portador do CPF nº 111.712.191-72 e RG nº 153056/SSP/MS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, através do Decreto "P" n. 537, de 06 de fevereiro de 2013 da Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelos serviços inerentes à Secretaria de Governo, relacionados ao assessoramento em assuntos técnicos políticos e administrativos pertinentes à Administração Municipal.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A39EFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA, portador do CPF nº 031.127.041-77 e RG nº 001.621.064/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE PROGRAMAS SOCIAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo BY-CC PS1-07, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6069E76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR EVANGELISTA FERNANDES, portador do CPF nº 037.615.148-08 e RG nº 15553363/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:373A64C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 107/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR EVANGELISTA FERNANDES, portador do CPF nº 037.615.148-08 e RG nº 15553363/SSP/SP, lotado no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria de Governo, para responder pela assessoria jurídica junto ao Setor de Licitação.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4121D45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal LUZINETE SOUZA OLIVEIRA, Matricula nº 716, lotada no cargo de Merendeira, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de março de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6E9D9C34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PORTARIA Nº 102/2013.

Aos seis dias do mês de março de 2013, às 10:00 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, no Paço Municipal Jindrich Trachta, sito a Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Centro, nesta, reuniu-se a Comissão de Avaliação formada pela Portaria nº 102/2013, de 18/02/2013, com os seguintes membros, Servidores Públicos Municipais Mario Brigo Rodrigues, Jeová da Silva Aguiar, José Cruz, Manoel Barbosa Duarte e o profissional autônomo João Nantes de Lima, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação de bens móveis, constantes do Patrimônio Publico Municipal, declarados inservíveis através do Decreto nº 035/2013, de 14 de fevereiro de 2013, denominados no Anexo Único da Portaria nº 073/2013, de 04 de fevereiro de 2013, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Dando sequência aos trabalhos o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que todos os bens abaixo discriminados, serão objeto da presente avaliação, que consistem em 03 (três) Passando a compor como sendo

dois Lotes, sendo Lote 01, compreendendo o nº de ordens de 01 a 67 que compreende o resto de oficina, que passa a ser considerado "SUCATA" tendo em vista que os bens constantes não oferece condições de venda por objeto por não ter mais condições de ser utilizado como bens móveis, com a pesagem aproximada de 10.000 a 12.000kg (dez a doze mil quilogramas); Lote nº 02, compreendendo os bens móveis Maquinas e Veículos dispostos sob os nº de ordem 01 a 07, com os bens móveis avaliados individualmente.
LOTE 01:

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
1	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	481
2	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	482
3	01	Forno Elétrico Para Pães	486
4	01	Empacotadeira	534
5	01	Debulhadora de Soja	495
6	01	Resfriador S/07?90 N 39	534
7	01	Caldeira Elétrica	536
8	01	Armário Madeira 2 Portas	221
9	01	Armário de Parede com 3 Portas	2710
10	01	Arquivo de Aço 4 Gavetas	130
11	01	Escrivaninha 3 Gavetas Cerejeira	132
12	01	Aparelho Telefônico	148
13	01	Cadeira Giratória Flex	1312
14	01	Cadeira Almofada Giratória	150
15	01	Cadeira de Madeira	868
16	01	Cadeira Escolar	3515
17	01	Carteira Ind. De Aço	2000
18	01	Panela Alumínio	3152
19	01	Cadeira Vinil Preta	3707
20	01	Maquina de Lavar Tanque	3982
21	01	Estante de Aço	286
22	01	Poltrona Bertioga	5800
23	01	Cadeira Sextavada	4648
24	01	Cadeira Sextavada	4735
25	01	Cadeira Sextavada	4747
26	01	Carteira Sextavada	4760
27	01	Carteira Sextavada	4874
28	01	Carteira Sextavada	4882
29	01	Carteira Sextavada	4869
30	01	Gira Gira 8 Lugares	5389
31	01	Cadeira Madeira	781
32	01	Cadeira Sextavada	4809
33	01	Batedeira Arno	4093
34	01	Mimiograma	6659
35	01	Monitor LG	6662
36	01	Calculadora G levet	41
37	01	Copiadora Higita Brother	6583
38	01	Televisor Panacos	13
39	01	Calculadora Eletrônica	4
40	01	Mimiograma 7 Álcool Facit	1660
41	01	Freezer Metalfrio	2117
42	01	Maquina de Descascar Laranja	2951
43	01	Maquina Copiadora Minolta	4085
44	01	Calculadora Eletrônica	283
45	01	Calculadora Robotronic	194
46	01	Receptor Presat SER	2800
47	01	Impressora	3921
48	01	Vídeo Cassete	2827
49	01	Maquina Copiadora	4063
50	01	Copiadora Minolta	5696
51	01	Mimiograma Álcool	5647
52	01	Mimiograma Álcool	6369
53	01	Ventilador parede	7970
54	01	Monitor ADC	7017
55	01	Monitor Samsung	7736
56	01	Gabinete	5684
57	01	Monitor Samsung LG-ADC	15
58	01	Ventilador parede	s/n
59	06	Impressora	s/n
60	12	Teclado	s/n
61	01	Mimiograma Álcool	s/n
62	01	Copiadora Minolta	s/n
63	01	Carteira Sextavada	4728
64	01	Cadeira fixa	6746
65	01	Cadeira Giratória	6109
66	01	Cadeira Escolar	55486
67	01	Restos de oficina: Peças recompostas referentes a sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal.	s/n
Total do Lote aproximadamente de 10.000 a 12.000 mil quilogramas.		Preço Mínimo 0.17 Centavos o quilograma.	

LOTE 02:

01	01	Maquina Distribuidora de Lama Asfáltica Preço mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2424
02	01	Distribuidora de Calcário Machileta Preço mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais)	2578
03	01	Espécie/Tipo -Esp./Caminhonet/Aber/C. Marca/Modelo-Fiat/Estrada Working Ano de Fáb./Modelo -1999/2000 Placa -HQH6999 Chassi -9BD278012Y2712587 Cor Predominante-Branca Combustível -Gasolina Cód. RENAVAM -721156991 Preço mínimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)	3858
04	01	Espécie/Tipo-Esp./Caminhonet/Ambulância Marca/Modelo-Fiat/Fiorino Ano de Fáb./Modelo -2005/2006 Placa-HQH7337 Chassi-9BD25504568768264 Cor Predominante- Branca Combustível - Gasolina Cód. RENAVAM - 869155261 Veículo Preço mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais)	6424
05	01	Espécie/Tipo - Pás/Ônibus Marca/Modelo - Mercedes. Bens/Of 1315 Ano de Fáb./Modelo -92/92 Placa – LIL4284/SP Chassi - 9BM384098NB938309 Cor Predominante –Branca Combustível -Diesel Cód.Renavam-319538311 Preço mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais)	2706
06	01	Espécie/Tipo -Car./Caminhonet/C. Aberta Marca/Modelo-Ford/F1000A Ano de Fáb./Modelo -1987/1987 Placa-HQQ 5503 Chassi-9BFEXXL49HDB54941 Cor Predominante-Branca Combustível-Diesel Cód. RENAVAM -1313371061 Preço mínimo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	S/N
07	01	Grade niveladora Leve 20 disco Modelo Tatu Preço mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais)	3181

Após vistoria dos bens móveis no estado em que se encontram, passou-se a avaliação mínima de conformidade com a composição de cada Lote, que por unanimidade ficou definido que o Lote 01, com os nº de ordens de 01 a 67, denominado "sucata", com avaliação mínima de R$ 0,17 (dezessete centavos) o quilograma, com uma estimativa de aproximadamente de 10.000 a 12.000kg (dez a doze mil quilogramas), e o Lote 02, com os nº de ordens de 01 a 07, no seguinte valor: o nº de ordem 01, com valor de mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nº de ordem 02, com o valor mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais), nº de ordem 03, com o valor mínimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nº de ordem 04, com o valor mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nº de ordem 05, com o valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), nº de ordem 06, com o valor mínimo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e o nº de ordem 07, com valor mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais). O Senhor Presidente declarou que a presente ata substitui o Relatório circunstanciado de Avaliação, que será encaminhada ao Prefeito Municipal; ficando assim concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a presente avaliação, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada e aprovada.

Batayporã Estado de Mato Grosso do Sul 06 de março de 2013.

MARIO BRIGO RODRIGUES,
Presidente da Comissão

JEOVÁ DA SILVA AGUIAR
Secretário da Comissão

JOSÉ CRUZ,
Membro da Comissão

MANOEL BARBOSA DUARTE
Membro da Comissão

JOÃO NANTES DE LIMA
Profissional Autônomo

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:08FA8C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 033/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **VALTER RAVAZZI**, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, do Quadro de Servidores desta municipalidade, lotado no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, como **LEILOEIRO** dos bens móveis e ou imóveis de propriedade da municipalidade, a serem alienados através de Leilões Públicos, nos termos da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, **pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**.

Parágrafo Único- O Servidor designado pelo presente artigo se juntará a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de Leiloeiro, de conformidade com a legislação e o Processo Licitatório referente ao bem alienado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7BCAEB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº. 076/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Função de Confiança – FC-2**, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal **ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA, Matricula nº 026/2002**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, **a partir de primeiro de fevereiro de 2013**.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AD7B72F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 082/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARIA DE LOURDES PEREIRA, Matricula nº 712, lotada no cargo de Almoxarife, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2652F815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 559.140.711-00 e RG nº 000664175/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISORA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, na Secretaria Municipal de

Assistência Social, Símbolo CC4-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9924D755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear IDINEI BOFFO, portador do CPF nº 408.545.669-53 e RG nº 33548850/SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de março de 2013.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C03AA66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 08/2013, de 04 de março de 2013.
A vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião ordinária, em 04 de março de 2013, às 9h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art.1º - Apreciar o Plano de Ação e também a Partilha dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS destinado à rede de atendimento socioassistencial para o ano de 2013.
Art. 2º- Após a apreciação, o Conselho Aprova o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2013, sendo:

Entidade	CNPJ	Nível	Previsão de Atendimento Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Prefeitura Municipal de Batayporã-Benefícios Eventuais	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	50	1.255,00	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	20	1.493,00	17.916,00
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	10	1.050,00	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	10	393,36	4.720,32
Total				4.191,36	50.296,32

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 04 de março de 2013.

FLÁVIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCHINELLI
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 109/2012 de 05/11/2012.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:1C5668E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 258/2013

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, SIRLEI GUIMARÃES DA SILVA, aprovada em Concurso Público pelo EDITAL nº016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** pela portaria nº 383/2010.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 06 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4BD1674B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final de 03 de agosto de 2012, anexo I do Edital Nº 017/2012 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 07 de março de 2.013

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 007/2.013
ANEXO I

Serviços Auxiliares e Operacionais – Coletor de Lixo	
Classificação	Nome do Convocado
01º	Valderi de Lima Pereira
02º	Elivelton Silva de Vasconcelos

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F0A327B0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 261/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Licença Prêmio Proporcional por Assiduidade de 44(quarenta e quatro) dias, relativamente ao período aquisitivo **de 07 de Julho de 2006 a 10 de Dezembro de 2008**, à servidora **Camélia Alves de Souza,** Matrícula 27-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Artigo 236, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 018/2008, de 11 de Dezembro de 2008, que dispõe o Estatuto dos Servidores Público Civis de Bodoquena-MS, com retorno em **24/04/2013.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 11/03/2013.

Bodoquena-MS, 07 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7B13DFE3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 262/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Adilson Alves Pereira**, matrícula 737, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 07 de março de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F32E9D6B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 260/2013

PORTARIA Nº 260/2013 de, 07 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Desenvolvimento Local:

• Titular: Valdecir Costa Campos
• Suplente: Jomar da Silva Souza
• Suplente: Luciana de Jesus Oliveira Delgado

Artigo 2º - Designar a servidora Luciana de Jesus Oliveira Delgado, para responder pela **Sala do Empreendedor** instalada nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n. 391/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7632437E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças da parte elétrica destinadas à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Transporte do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Março de 2013

HORAS: **08h00min (oito horas)**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5C521125

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas por lote, para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Março de 2013
HORAS: **14h00min (quatorze horas)**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:06A67C69

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público a que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", a Presente Licitação tem por: **OBJETO** Aquisição de Diesel S10, para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-3268 2184, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br) exceto a proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 26 de Março de 2013 às 08h00min.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5BCDEAEE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Carro para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Março de 2013
HORAS: 09h00min (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:05D390B7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico especificamente confecção de diários de classe para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Março de 2013.
HORAS: 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 07 de março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F1724754

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por **OBJETO:**

Aquisição de Gênero Alimentício para Atender Secretaria de Municipal de Obras, Educação e Assistência . A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena (www.bodoquena.ms.gov.br), exceto arquivo magnético e proposta de preço na forma eletrônica que serão disponibilizados via email e/ou em dispositivo pen drive.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 27 de Março de 2013 às 08h00 horas.

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F484C411

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material de construção para Ligações da rede de esgoto em prédios do poder Público Municipal e materiais para uso dos funcionários da limpeza pública do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Março de 2013
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 07 de Março de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A33B0CED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2013/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BONITO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – CMDCA, em cumprimento ao disposto na Lei nº649 de 1993, convoca as entidades não governamentais de âmbito municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para a eleição de seus representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA, relativa ao biênio 2013/2015, nos termos dos critérios estabelecidos nos seguintes itens:

DOS OBJETIVOS

A ELEIÇÃO tem por objetivo o processo para eleger representantes das entidades não governamentais titulares e suplentes visando ao preenchimento das vagas relacionadas à representação da sociedade civil, junto ao CMDCA, observando-se o número de vagas que compreende um total de 06 (seis), sendo as 03 (três) entidades mais votadas como titulares e as 03 (três) seguintes ocuparão as vagas como suplentes, por ordem decrescente de votação.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização e realização das eleições das Entidades - membros não governamentais do CMDCA, em conformidade com a Assembléia Extraordinária nº112 compor-se-á de:

¬ Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck – Representante Governamental da Secretaria de Assistência Social – Membro Suplente;

¬ Priscila Ayume Matsumoto – Representante Instituto Família Legal – Membro Suplente;

A participação na Comissão não impede a Instituição de concorrer como votante ou candidata ao pleito;

DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em concorrer ao pleito deverão proceder à inscrição para participar do processo de eleição, observados os critérios e período de inscrição estabelecido neste Edital. Serão ainda considerados para fins de avaliação, critérios relacionados às questões que assegurem à participação e atuação, observados a diversidade e garantia de representação de entidades que atuam com ênfase nos mais diversos temas/políticas, a saber: educação, assistência, saúde, esportes, lazer, cultura e outros afetos a área da infância e adolescência.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para formalização do processo de eleição, no ato da inscrição deverão ser apresentados/ protocolados os documentos abaixo relacionados:

- Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Cópia do registro no CMDCA como entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente.
- Cópia Estatuto Social da entidade, registrado em cartório;
- Cópia da Ata de Eleição e posse da Diretoria atual, registrada em cartório;
- Relatório de atividades dos anos de 2011 e 2012;
- Procuração do representante que participará da Assembléia de eleição, caso não seja o Presidente;
- CNPJ atualizado (cópia);

Os documentos devem ser entregues impreterivelmente nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, das 8h às 11h e das 13h às 17h, e devem ser protocolados no CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, sito a Rua Luis da Costa Leite nº 1738.

Não serão recebidos documentos por meio eletrônico. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente, bem como não serão aceitas inscrições no dia e local da eleição.

A constatação de fraude das cópias apresentadas, a qualquer tempo, motivará a impugnação da Entidade;

As Entidades concorrentes e as que apenas irão votar deverão designar, através de ofício encaminhado ao CMDCA, no ato da inscrição, os nomes de 1 (um) Delegado Titular e seu respectivo Suplente. Não serão aceitas alterações no dia da eleição ou fora do prazo aqui definido.

Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma Entidade durante a Assembleia de eleição.

DA HOMOLOGACAO DAS CANDIDATURAS

Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

A comissão eleitoral poderá, no ato da inscrição recusar o recebimento dedocumentos, caso a Entidade não esteja entregando todos os documentos previstos no presente edital.

Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº649/93.

A comissão eleitoral publicará até o dia 15 de março de 2013, a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas, disponibilizando os relatórios aos interessados, para que possam exercer o contraditório e adotar os procedimentos legais, de acordo com as normas adotadas neste Edital.

A partir de 15 de março, abre-se prazo de três (03) dias úteis para interposição de recursos que deverá ser protocolado no CREAS –

Centro de Referência Especializado em Assistência Social, sito a Rua Luis da Costa Leite nº 1738 das 8h às 11h e das 13h às 17h.

DA ELEIÇÃO

A Assembleia para eleição dos representantes das entidades não governamentais, junto ao CMDCA será realizada no dia 19 de março de 2013, na Sala dos Conselhos às 8h.

Terão direito a voto os 5 (cinco) representantes das entidades com Inscrição no CMDCA ou seus representantes indicados por oficio com antecedência ao CMDCA.

Ocorrendo empate, o critério de desempate será a antiguidade da entidade. Nos casos de vacância da entidade titular, o critério de substituição será a classificação da entidade suplente na eleição, o que acarretará na sua convocação imediata pela secretaria executiva do CMDCA, resguardando-se a garantia de preenchimento da vaga no biênio referido.

A entidade que não comparecer através de representantes, perderá o direito a voto nesta eleição.

Será lavrada ata da Assembleia de eleição e encaminhada no prazo de sete dias, prorrogáveis por igual período,

Durante todo o processo eleitoral o representante do Ministério Público será informado das deliberações, visando atender aos princípios da legalidade e Transparência.

Os resultados das deliberações da Comissão Eleitoral serão divulgados no Diário Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O poder público municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

A posse dos conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia 16 de abril às 16h na Sala dos Conselhos, sendo o ato conduzido pela Presidente do CMDCA.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de três (3) dias úteis, bem como, as informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA. Observar-se-á, ainda, o devido processo legal para os casos que devam serem levados à apreciação de todos os conselheiros os processos apreciados e que não tenham consenso dacomissão.

Bonito, 08 de março de 2013.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F983806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática.

Vencedor(es):

Empresa: F.P. Rezende ME.

Valor: R$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais).

Data: 07/03/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A5B02922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 032/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.

Vencedor(es):

Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME.

Valor: R$ 119.505,60 (cento e dezenove mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa: Patricia Sanches Medina ME.

Valor: R$ 51.879,38 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove mil e trinta e oito centavos).

Empresa: Ziliotto Ind. Atacado, Com. e Representações Ltda.

Valor: R$ 69.889,31 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Valor Total: 241.274,29 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Data: 07/03/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D0D9200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.

Vencedor(es):

Empresa: Girogaz Com. de Oxigênio Ltda EPP.

Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.

Valor: R$ 27.002,70 (vinte e sete mil dois reais e setenta centavos).

Total Geral: R$ 27.286,70 (vinte sete mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

Data: 07/03/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4307E6F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2013

Pregão Presencial: nº. 026/2012
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Contratada: Roberta Pinheiro dos Santos.
Contrato: 162/2012.

NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **NOTIFICA,** a contratada **ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, médica, portadora da C.I. RG nº. 43.453.511-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.560.239-51, CRM nº. 6850 MS, com endereço sito à Rua XV de Novembro, 3.018, Apartamento 104, bloco F, Condomínio Cachoeirinha II, Campo Grande/MS, 79020-300, para:

No prazo de 48 **(quarenta e oito) horas** contados do recebimento da notificação pessoal, via e-mail, AR (Correios) ou publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, providenciar a juntada dos documentos que comprovem o vínculo com o doente, bem como a doença que ocasionou a necessidade de acompanhamento pelo período de 25 dias, conforme se denota do CID 10 – Z76.3.

O não atendimento da presente notificação implica o não pagamento dos dias não trabalhados, podendo, ainda, ocasionar a rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis, que poderão ser tomadas independentemente de qualquer aviso ou notificação caso venha quedar-se ao silêncio.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.

Bonito – MS, 06 de março de 2013.

OSMAR PRADO PIAS,
Procurador Jurídico – Oab/ms 7837.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B6199E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços borracharia para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de março de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 07 de março de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E474B913

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 290/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino no dia **27/02/2013**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:87C63C45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino no dia **26/02/2013**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3407C5FF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino de **28/02/2013 a 13/03/2013**, em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de março de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6A4E7F47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2.706, DE 07 DE MARÇO de 2013.

DECLARA ABERTA VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o atendimento aos educandos de nosso Município, que motiva a ampliação de recursos humanos para atingirmos essa meta;

CONSIDERANDO que os termos do Edital nº.001/12, de 09/03/12, item 10.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vagas;

DECRETA:

ART. 1º Fica declarada aberta 07(sete) vagas sendo: 01(uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Física de Ensino Fundamental e 06(seis) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal Camapuã para imediato provimento.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de março de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:742DAD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO DE Nº 117/2012.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a e Empresa Traço Engenharia Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 034/2012, Tomada de Preço nº 017/2012 e previsão legal no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a clausula Quinta do contrato, prorrogando-o até 06 de junho de 2013. VALOR: R$ 85.228,90 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor José Nina Ferreira, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 06 de março de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:BEBEBF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de Março de 2013 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 20 de Março de 2013 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, 07 de março de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:736EF9AE

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ANO IV / Nº.0787, DATA 01 DE MARÇO DE 2013, PÁGINA Nº. 19.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E A EMPRESA INFORTECH INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADM: 126/2012. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012. ONDE LÊ-SE: PRAZO: PRORROGA-SE POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, LEIA-SE: PRORROGA-SE POR 40 (QUARENTA) DIAS. DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FE2834D4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. ANO IV/Nº.0774, DATA 11/02/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E A EMPRESA MÁRCIO LUIZ RODRIGUÊS - ME. PROCESSO ADM: 014/2013. MODALIDADE DISPENSA 009/2013. ONDE LÊ-SE DATA: VALOR R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). LEIA-SE DATA: VALOR DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:021E2ECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2013 DISPENSA Nº

013/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 083/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Vilma Weydmann Canterle-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos das Redes, Municipal e Estadual de Ensino em substituição ao ônibus da frota Municipal. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil Reais).
PRAZO: até 19/03/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar –Recurso- Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 4.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de fevereiro de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Vilma Weydmann Canterle-ME (contratada)

Caracol – MS 19 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FAE9E7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Posto Emanuele Ltda

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel), nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2013

VALOR: R$ 150.510,00 (cento e cinquenta mil Reais)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo VALOR: R$ 83.750,00
Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo VALOR: R$ 66.760,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 19 de fevereiro de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Posto Emanuele Ltda (Contratada)

Caracol MS, 19 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:040BDB2F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Larissa Pitol Thomaz
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Farmacêutico Bioquímico, em Substituição ao Funcionário Nilton Kazuo Aoki que se encontra de afastamento, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 28 de Fevereiro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 944,74 (Novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) salário base mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 1.322,63 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 1.322,63 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 18 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Larissa Pitol Thomaz (Contratada)

Caracol – MS, 18 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A48AA152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 130

Portaria n. 130/2013 de 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Convoca professores que menciona de dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR os **Professores Municipais** para a **Educação Infantil e Ensino Fundamental**, com 20 (vinte) horas aulas semanais, conforme relacionado no Anexo I, desta portaria, para o 1º Semestre do corrente Ano Letivo, lotados na **GEMED,** desta Prefeitura, a partir de 06 de Fevereiro de 2013 à 05 de Julho de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA Prefeita Municipal
ANEXO I, À PORTARIA 130/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013
01 – **ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA DE SOUZA**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro à 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil – Jardim II no período Matutino.
02 – **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, 20 (vinte) h/a, a partir de 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Sala de Informática – Turno: Matutino.
03 – **DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO**, 20 (vinte) h/a, a partir de 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, disciplinas: Matemática e Ciências do Ensino Fundamental – Turno Matutino e Vespertino.
04 – **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, 20 (vinte) h/a, a partir de 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, nas disciplinas

de Português, Inglês e Arte do Ensino Fundamental – Turno: Matutino.
05 – **EDNA RODRIGUES DA SILVA**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, no 1º Ano do Ensino Fundamental – Turno: Vespertino.
06 – **FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil – Jardim II – Turno: Matutino.
07 – **GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na disciplina de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Pólo e nos Distritos.
08 – **GISLENE FACHIANO KONDO**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de Fevereiro a 05 de Julho do corrente ano letivo, na disciplina de Educação Física na Educação Infantil dos Distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo e Escola Pólo.
09 – **IGOR GOMES**, 20 (vinte) h/a, a partir de 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Sala de Informática – Turno: Vespertino.
10 – **IRANILDA PLACIDO DA SILVA**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil no Distrito de Presidente Castelo – Turno: Matutino.
11 – **JOYCE SANTOS SABALHO**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na disciplina de História e Geografia no 6º ano do Ensino Fundamental – Turno: Matutino e Vespertino.

12 **- LUCIANA CRISTINA CALADO**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil – Jardim I – Turno Vespertino.
13 – **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 06 de julho do corrente ano letivo, no 1º ano do Ensino Fundamental – Turno Matutino.
14 – **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE** – 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil – Jardim I – Turno: Vespertino, no Distrito de Lagoa Bonita.
15 – **ROBSON LISSONE DA SILVA** – 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro à 05 de julho do corrente ano letivo, na disciplina de Educação Física da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Pólo e nos Distritos.
16 – **SUELI BORGES BEZERRA** – 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil, Jardim I – Turno: Matutino no Distrito de Lagoa Bonita.
17 – **SUERLI FERREIRA VERÃO**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na Educação Infantil – Jardim II – Turno: Matutino no Distrito de Lagoa Bonita.
18 – **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO**, 20 (vinte) h/a, a partir do dia 06 de fevereiro a 05 de julho do corrente ano letivo, na disciplina de Educação Física do Ensino Fundamental – Turno: Matutino e Vespertino.

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:5EB3069C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 131

Portaria n. 131/2013 de 28 DE FEVEREIRO DE 2013

"Convoca professor que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o Professor Municipal **IGOR GOMES,** para prestar serviços junto á **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos Polo**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 06 de fevereiro à 05 de julho de 2013, para Elaboração de Projeto de Matemática – Turno: Matutino.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:91BCD6F5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 132

Portaria n. 132/2013 de 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **VALMIR SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, símbolo CC-AF-03**, lotado na **GEINF,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E96DB968

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 133

Portaria n. 133/2013 de 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, símbolo CC-AF-04**, lotado na **GEINF,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:826A9D1B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 134

Portaria n. 134/2013 de 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **MARIANA PEREIRA SOARES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-AF-05**, lotado na **GEINF,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.

ARTIGO 2º - Fica a servidora designada para desempenhar suas funções junto ao Gabinete.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1844C3AC

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 135

Portaria n. 135/2013 de 01 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **TATIANA LANZA ROMERO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA, símbolo CC-GMS-05**, lotado na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2013.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Março de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:56216D25

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 02 DE 2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 02, de 07 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Órgão de Controle Interno – OCI da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1° Esta lei cria no âmbito da Administração Municipal de Deodápolis o Órgão de Controle Interno – OCI, na forma do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 2° O Órgão de Controle Interno tem como objetivo assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade e outras normas legais vigentes.

Parágrafo único. O Controle dos atos da administração será exercido de forma prévia, concomitante e subsequente nos termos dos art. 77 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Órgão de Controle Interno tem como atribuição:

I – o acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles:

a) os processos licitatórios;

b) a execução de contratos, convênios e similares;

c) o controle e guarda de bens patrimoniais do Município;

d) o controle de almoxarifado;

e) fiscalizar todos os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência;

f) a concessão e pagamento de diárias a Servidores e vantagens;

g) a elaboração das folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos;

h) controle de uso, abastecimento e manutenção de veículos oficiais;

i) controle de uso de telefone fixo e móvel;

j) fiscalizar e auditar a execução da despesa pública em todas suas fases (empenho, liquidação e pagamento).

II – acompanhar e fiscalizar as obrigações legais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e, da Constituição Federal, principalmente no que concerne:

a) a observância dos limites legais e constitucionais com gastos de pessoal do Município;

b) a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal, junto com o Prefeito Municipal (art. 54 da LRF), assim como, a fiscalização prevista no art. 59 da LRF;

c) alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo;

d) executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

e) comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária nos termos do art. 74, § 1º da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4° O OCI atuará com a seguinte organização funcional:

I – Controladoria Geral;

II – Auditoria Geral;

III – Tomada de Contas Especial.

Art. 5° A Controladoria Geral e a Auditoria Geral, qualificadas como unidades administrativas integrarão a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, com suas atribuições definidas nesta lei.

§ 1° Os cargos de Controlador Geral e Auditor Geral, bem como seus provimentos, são constantes na lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

§ 2º Os cargos de Controlador Geral e Auditor Geral serão preferencialmente nomeados dentre os servidores efetivos do Município, com formação nas áreas de administração, contabilidade, direito e economia.

§ 3º Para o cargo de Auditor Geral, além das formações previstas no parágrafo anterior, exigir-se-á notório conhecimento técnico e/ou especializado, nas normas de auditoria, bem como nas habilidades e atitudes necessárias ao exercício do cargo.

Seção I
Da Controladoria Geral

Art. 6° À Controladoria Geral compete:

I – elaborar as normas de Controle Interno para os atos de gestão financeira e contábil, mediante atos normativos;

II – propor ao Prefeito Municipal, quando necessário, modificações de natureza organizacional visando a implantação de rotinas necessárias para melhorar a gestão contábil, financeira e patrimonial;

III – Programar e requisitar auditorias nos órgãos internos da Prefeitura Municipal, quando necessário;

IV – Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais da Prefeitura, Fundos e Autarquias, com atestado que tomou conhecimento das conclusões nela contida;

V – Encaminhar ao Tribunal de Contas manifestação sobre as contas anuais do Município, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades apuradas;
VI – Sugerir ao Prefeito Municipal instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
VII – Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizadas, com indicação das providências adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas (Art. 74 da CF);
VIII – Programar e sugerir ao Prefeito Municipal a participação dos servidores em cursos de capacitação voltados para melhoria do controle interno;
IX – Assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da LC n° 101/2000 (Art. 54, § único da LRF);
X – assinar juntamente com o ordenador de despesa Certidão atestando a legalidade, eficiência e legitimidade quando da emissão individual de nota de empenho e pagamento pelo setor de contabilidade.
Parágrafo único. Todos os atos da Controladoria-Geral serão remetidos a Auditoria Geral para emissão de parecer, ou quando necessário, a solicitação de vistos com autógrafos em despachos de análises prévias.

Seção II

Da Auditoria Geral

Art. 7° A Auditoria-Geral tem o dever de observar e fiscalizar o planejamento, a execução, o relatório e o monitoramento das ações de governo previstas em lei, bem como exercer o intercâmbio de comunicação com o Tribunal de Contas do Estado e da União, o Poder Legislativo, os órgãos e as autoridades governamentais vinculadas.
§ 1º São atribuições específicas da Auditoria Geral:
I – realização de auditorias mediante programação e organização da Controladoria Geral;
II – realização de auditorias, por iniciativa própria do Auditor Geral quando da necessidade de averiguação, fiscalização, tomadas de contas e/ou quaisquer outros mecanismos de aplicação e procedimentos ao controle interno;
III – verificação do cumprimento das normas de Controle Interno pelos servidores no exercício de suas funções;
IV – Registro do trabalho de auditoria em relatório, com indicação clara de eventuais falhas, erros, deficiências, ilegalidades ou irregularidades constatadas;
V – O relatório de auditoria será encaminhado à Controladoria Geral, que dará conhecimento ao Prefeito Municipal e aos Secretários ou Gerentes no âmbito de competência, bem como encaminhar ao Tribunal de Contas a indicação das medidas adotadas ou a adotar para correção das falhas apontadas (Art. 74 da CF).
§ 2º A Auditoria Interna terá acesso livre, direto e irrestrito ao corpo diretivo e gerencial dos órgãos auditados, bem como atuar com a necessária liberdade junto às Secretarias, Gerências e às chefias intermediárias do Município, ainda:
I – ter livre acesso ao resultado dos trabalhos de todos os conselhos, comitês, comissões, auditorias e grupos de trabalho operacionais e estratégicos vinculados à Administração Pública;
II – ter acesso livre, direto e irrestrito a todo e quaisquer setores, organismos, locais, normas, atas, documentos, sistemas, registros, informações, demonstrativos e relatórios da Prefeitura, relativo ao desempenho de suas funções;
III – definir o objetivo, o escopo e a metodologia da auditoria governamental, assim como realizar todos os trabalhos que julgar necessários para suportar sua opinião e dar ao exame a devida abrangência;
IV – planejar e organizar o seu trabalho e elaborar o programa de auditoria com a devida autonomia e abrangência;
V – executar seu trabalho livre de interferências que possam limitar o objetivo, o escopo e a exatidão dos exames ou impedir a sua realização;
VI – Aplicar todos os procedimentos de auditoria governamental recomendados para cada tipo de auditoria e não se desviar deles, nem comprometer a qualidade, a extensão e os objetivos dos exames, quer por pressões de tempo e programação, quer por influências internas e/ou externas.
§ 3º Está impedido de executar os trabalhos e exercer funções de auditoria governamental, o profissional que tenha tido, em relação ao ente ou órgão auditado:
I – vínculo conjugal ou de parentesco consanguíneo em linha reta, sem limites de grau, em linha colateral até o 4º grau e por afinidade até o 3º grau, com administradores, gestores, membros de conselho, assessores, consultores, procuradores, acionistas, diretores, sócios ou com empregados que tenham ingerência na administração, ou, sejam responsáveis pela contabilidade, finanças ou demais áreas de decisão;
II – relação de trabalho como servidor estatutário, contratado, empregado, administrador, diretor, membro de conselho, comissionado, função temporária, consultor ou colaborador assalariado, ainda que esta relação seja indireta, nos cinco últimos anos;
III – que tenha interesse financeiro ou operacional direto, imediato ou mediato, ou substancial interesse financeiro ou operacional indireto compreendido a intermediação de negócios de qualquer tipo e a realização de empreendimentos conjuntos, inclusive gestão de coisa pública;
IV – possua litígio contra a entidade auditada;
V – qualquer outra situação de conflito de interesses no exercício da auditoria governamental, na forma definida em leis e regulamentos.
§ 4º O trabalho de Auditoria Interna poderá, com exceção do Auditor Geral, ser composta complementar e acessoriamente por técnicos ou assessores, preferencialmente integrante do quadro de servidores efetivos, com formação nas áreas de Administração, Atuariais, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Pedagogia, Saúde, e, Sociologia.

Seção III

Da Tomada de Contas Especial

Art. 8° O trabalho de Tomada de Contas Especial será exercido pela Auditoria Geral, individualmente ou conjuntamente com a Controladoria Geral, com obediência às seguintes normas básicas:
I – Apurar fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano causado ao erário quando não forem prestadas contas, ou quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, se caracterizada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário;
II – Elaborar relatório da Tomada de Contas Especial, com registro claro e objetivo dos fatos apurados;
III – Depois de realizada a Tomada de Contas Especial será apresentado parecer indicando as medidas adotadas e a adotar para correção e reparo de eventual dano causado ao erário, dando conhecimento ao Prefeito Municipal com encaminhamento ao Tribunal de Contas.
§ 1° A Tomada de Contas Especial será determinada pelo Controlador Geral, Auditor Geral e/ou pelo Prefeito Municipal.
§ 2° Estão sujeitos à Tomada de Contas Especial, os Secretários, Gerentes e servidores responsáveis por dinheiros, bens ou valores da administração municipal e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.
§ 3° Apurado e quantificado o dano causado ao erário, o responsável, identificado em processo de Tomada de Contas Especial, será notificado para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, contados da citação.
§ 4º Reconhecido o dano ao erário, o Auditor Geral cientificará o responsável pelo dano causado, recolher aos cofres do Município o valor do débito devidamente corrigido, ou apresentar alegações de defesa.
§ 5° Havendo ou não imputação de débito em processo de Tomada de Contas Especial, mas comprovada a prática de grave infração à norma constitucional ou legal, o responsável estará sujeito à multa e/ou às penalidades administrativas previstas em lei, bem como ser notificado o Ministério Público para apuração de crimes contra administração pública.
§ 6º Apurada irregularidades na Tomada de Contas Especial, que caracterize a participação direta e indireta de servidores municipal, independentemente da responsabilização civil ou criminal, o relatório previsto no inc. II do *caput* deverá indicar ao Prefeito Municipal a abertura de processo administrativo nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 9º Esta lei será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:24B2CB72

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 576

LEI MUNICIPAL Nº 576, de 07 DE MARÇO DE 2013

Revoga a Lei Municipal n.º 563, de 23 de novembro de 2011, que dispõe sobre a autorização de uso do barracão destinado à eqüinos no Parque de Exposições de Deodápolis, em favor da Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha de Deodápolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n.º 563, de 23 de novembro de 2011.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A2B9EF04

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 577

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 07 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Deodápolis-MS.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a entidade prevista no *caput*, nos termos da minuta de instrumento que constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. A pactuação a ser realizada entre a convenente e a conveniada, consistirá na realização de serviços e integração administrativa de apoio mútuo, bem como ceder pela convenente, a título precário, servidores do quadro lotacional da Prefeitura Municipal, bem como na realização e execução de serviços de integração coparticipativa.
Art. 2º O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses, facultada a respectiva prorrogação por iguais períodos, através de regular aditamento escrito, possível a respectiva rescisão a qualquer tempo, mediante aviso premonitório expresso e escrito de 90 (noventa) dias, desde que não haja prejuízo para programas em andamento, e terceiros aos mesmos vinculados.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:48A4FC2B

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 578

LEI MUNICIPAL Nº 578, DE 07 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados para instalação de Pólo de Apoio Presencial dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação à Distância no Município de Deodápolis.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de mútua cooperação com a entidade prevista no *caput*, nos termos da minuta de instrumento que constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. A pactuação a ser realizada entre a convenente e a conveniada, tem como objetivo principal o Município alugar prédio edificado, nos termos e condições previstas na respectiva minuta de convênio, e ceder seu uso pela conveniada.
Art. 3º O prazo do Convênio será de 10 (dez) anos, possível a respectiva rescisão a qualquer tempo, mediante aviso premonitório expresso e escrito de 90 (noventa) dias, desde que não haja prejuízo aos alunos regularmente matriculados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:41963B53

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL 579

LEI MUNICIPAL Nº 579, DE 07 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a entidade prevista no *caput*, nos termos da minuta de instrumento que constitui o Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. A pactuação a ser realizada entre a convenente e a conveniada, visa o Município fornecer instalações físicas e operacionais necessárias para a implantação de unidade de ensino profissionalizante do SENAI/MS para a realização de cursos técnicos-profissionalizantes e serviços técnicos e tecnológicos especializados visando o apoio ao setor industrial do Município e seus Distritos.
Art. 3º O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses, facultada a respectiva prorrogação por iguais períodos, através de regular aditamento escrito, possível a respectiva rescisão a qualquer tempo, mediante aviso premonitório expresso e escrito de 30 (trinta) dias,

desde que não haja prejuízo para programas em andamento, e terceiros aos mesmos vinculados.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:91DA1491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 010/2013

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

***LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI,* Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **CONVITES**, **TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES** e **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, composta pelos seguintes servidores:

José Osvaldo de Souza Soares - PRESIDENTE
Diretor de Apoio Legislativo;

José Ferreira da Silva - MEMBRO
Secretário Geral;

Doralice Lopes - MEMBRO
Assessora Parlamentar;

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 01 (um) ano, com início em 03 de janeiro de 2013 e término em 02 de janeiro de 2014.

§ 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) - coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) - rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) - prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) **-** receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:7B8436DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.
Vencedor(es): IK OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 670.989,25 (seiscentos e setenta mil e novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
Eldorado/MS, 7 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de março de 2013.

ARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:93D62F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 021/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 021/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais);
Eldorado/MS, 7 de março de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 7 de março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:826FB237

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 003 /2013 CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 07 de Março de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 003 /2013

Exame médico-pericial – 14 de Março de 2013 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 003 /2013
Posse: 14/ 03 /2013 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Cirurgião Dentista**
Sonaira Wentz Pereira

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4657EC7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Construção para reforma e ampliação da borracharia e banheiro sanitário nas dependências do pátio da Secretaria Municipal de Obras, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 079/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2013
FAVORECIDO (S): R. L. BALDUINO – ME
VALOR: R$ 4.929,70 (quatro mil novecentos e vinte nove reais e setenta centavos).
Iguatemi - MS, 04 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:60CEA67A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 033/2013
Processo **Nº. 079/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 043/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **R. L. BALDUINO ME.**
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para reforma e ampliação da borracharia e banheiro sanitário nas dependências do pátio da Secretaria Municipal de Obras, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestruturas – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 4.929,70 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 04 de março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *RODRIGO LUIZ BALDUINO* (R. L. BALDUINO ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D9089817

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
EXT. DO CONTRATO Nº 029/2013
PROCESSO Nº 077/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 06 de Março de 2013, página 61, Edição nº 0790.
Onde se lê: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93**.**
Leia-sê agora: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93**.**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2E572CA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO
EXT. DO CONTRATO Nº 029B/2013
PROCESSO Nº 077/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 06 de Março de 2013, página 61, Edição nº 0790.
Onde se lê: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93**.**
Leia-sê agora: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93**.**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:80734663

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 033/2013
Processo nº. 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A. FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Aquisição de Lanches (Pão francês de no mínimo 50gr, com 02 fatias de mortadela tipo Bologna), refrigerantes e leite com café para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura e Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307
Valor: R$ 30.523,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e três reais)
Vigência: 25/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 25/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Ademir Ferreira dos Santos, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F0B4C8A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 030/2013
Processo nº. 015/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NOVO HORIZONTE DIESEL E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
Objeto: Aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum, destinado ao abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde em viagem a Dourados - MS, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
Valor: R$ 26.830,00 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta reais)
Vigência: 11/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 11/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Lillian Spessatto, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:F26767AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 034/2013
Processo nº. 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.30-014
02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.04-04.122.0002.2007.3.3.90.30-051
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-073
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.06-08.244.0008.2035-3.3.90.30-174
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-177
02.06-08.244.0008.2043-3.3.90.30-182
02.06-08.244.0008.2044-3.3.90.30-189
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-307
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370
Valor: R$ 14.256,00 (quatorze mil e duzentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência: 27/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 27/02/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:3E061334

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 038/2013
Processo nº. 046/2013
CARTA CONVITE Nº. 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JACKSON RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Contratação pelo Município de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública no perímetro urbano do Município de Iguatemi, nos prédios públicos e nos Assentamentos Rurais (Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, Assentamento Rancho Loma e Assentamento Colorado), pelo período de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: 02.07-25.751.0009.1015-3.3.90.39-234
Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:1B7DA748

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 039/2013
Processo nº. 059/2013
CARTA CONVITE Nº. 005/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ROQUE V. DELEVATTI - ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com motorista devidamente habilitado, para

prestação dos serviços de recolhimento de lixo no perímetro urbano do Município de Iguatemi, pelo período de 10 (dez) meses.

Dotação Orçamentária: 02.07-15.452.0009.2039-3.3.90.39-225
Valor: R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)
Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Roque Valdir Delevatti, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:6CF4E0AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de árbitro de futebol devidamente registrado na Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul para atuar nos campeonatos realizados pelo Departamento de Esportes, Cultura e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07h45min do dia 22 de março de 2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Março de 2013, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de Março de 2013.

MAURICELIO BARROS
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto Municipal nº. 1.033/2013

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8329D330

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 032/2013

Processo **Nº. 078/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 042/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **J. FONSECA BOLSON - ME.**
Objeto: Aquisição de protetores solar para os agentes de saúde que trabalham expostos ao sol, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308 - Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo.
VALOR R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PPI Epidemiológico - Material de Consumo.
VALOR R$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais).
02.09-10.301.0012.2080.3.3.90.30-339 - Fundo Municipal de Saúde - Operacionalização do PMAQ - Material de Consumo
VALOR 3.262,00 (três mil duzentos e sessenta e dois reais).
Data da Assinatura: 04 de março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e *JAQUELINE FONSECA BOLSON* (J. FONSECA BOLSON - ME).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0629099D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 083/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Operacionalização do Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente WEB com emissão de atestados contendo informações sobre: valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Março de 2013, às **10:00** horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 07 de Março de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:06421CD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1046/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto na Lei Municipal nº 557/94, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº 744/99:

1 - TITULARES:

1.1 - Representantes do Poder Público Municipal

- Wagner Adriano Rossi - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Suliany Pacheco dos Reis - Secretaria Municipal de Saúde;
- João Paulo Bruno da Silva – Secretaria Municipal de Administração;
- Maria Edina Xavier Peres – Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - Representantes da Sociedade Civil

- Elizabeth Sczcepamski da Silva – Projeto Vida Nova;
- Daisy Ribas Emerich – Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Cecília Pereira Acosta – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- Elizeu Celestino dos Santos - Representante dos Usuários – Bolsa Família;

2 - MEMBROS SUPLENTES:

2.1 - Representantes do Poder Público Municipal

- Gislaine Dias Camargo – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Chrislayne Giovana Martins – Secretaria Municipal de Saúde;
- Thaís Amaral Siqueira – Secretaria Municipal de Administração;
- Enir dos Santos Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - Representantes da Sociedade Civil

- Antonio Fidelis dos Santos – Projeto Vida Nova;
- Adriana Bernardi – Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Isabel Cristina Lavarias – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
- Célia Paniagua – Representante dos Usuários – Bolsa Família.

Art. 2º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao Município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 884/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:80CD6554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072/2013

PROCEDE A LOTAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 002/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Lotar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de que trata **o Edital nº 002/2013**, nomeada através do **Decreto nº 1.047/2013**, para exercer cargo de provimento efetivo em vagas previstas nas Leis Complementares Municipais nºs: 015/2005, 016/2005, 018/2005 e 022/2005.

Secretaria Municipal de educação

Nome	Cargo	Lotação
Teodócia Calonga da Silva	Cozinheiro – Zona Urbana	Secretaria Municipal de Educação

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:C5F5627F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2013

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar à pedido, o servidor **Eder Inácio da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, a contar de 01 de março de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:26DCF67C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 7° (sétimo) dia do mês de março de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 034/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e higiene e matéria de consumo para atender aos programas do Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal

de Assistência Social do Município de Jaraguari – MS, conforme o edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 51.593,87 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); **- VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.911.067/0001-31, no valor global de R$ 9.718,40 (NOVE MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **- MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.837.083/0001-17, no valor global de R$ 680,68 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); **- NELSON PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.972.297/0001-82, no valor global de R$ 4.102,21 (QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); **- BYANCA DANYELLA T. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.984.218/0001-70, no valor global de R$ 3.827,09 (TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS); **- MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 7.282,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 7/3/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EAD605BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 017/2013

PORTARIA Nº 017/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA O SENHOR LEÍS CASSIANO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAÍ-I, ANEXO II, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEÍS CASSIANO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 001340686, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 050.890.611-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo DAI I, Anexo II – Direção e Assessoramento Intermediário,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 01 de março de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:42E26533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uma Máquina Motoniveladora e uma Pá Carregadeira, novos, de fabricação nacional, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS/Banco do Brasil, conforme especificações mínimas constantes do anexo I, parte integrante deste edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8666/93, 10.520/2002, regulamentada pela Portaria Municipal Nº 24/2013.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Março de 2013**, 13h30min**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Erva Mate, 650 – Centro – Nesta Cidade.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura no endereço acima indicado.

Laguna Carapã - MS, 07 de Março de 2013.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

MANOEL ANDERSON B DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:27198C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Miranda-MS, Considerando a necessidade de pessoal e a previsão de vagas nos cargos não preenchidos, conforme previstos na Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008 **CONVOCA Os Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos**, abaixo relacionados – **Anexo I**, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº Nº 001-02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade,

Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de comprovarem e/ou apresentarem os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III do edital 001-02/2012.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Além dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.)
2.5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO		
ELAINE MAGALHAES	1063172 SSP/MS	7
JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	1784925 SSP/MS	8

Miranda-MS., 05 de março de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:C1F66A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 62/2013

PORTARIA Nº 062/2013

Nomeia Servidores que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CLEVERSON MATCHIL MARAN no cargo em Comissão de Assessor de Parlamentar I, símbolo ASP-I, a contar do dia 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 42, de 04 de fevereiro de 2013.

II- Nomear a servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar II, símbolo ASP-II, a contar do dia 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 39, de 04 de fevereiro de 2013.

III- Nomear a servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA no cargo em Comissão de Assessora de Parlamentar III, símbolo ASP-III, aplicando 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de março de 2013.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AA1D8929

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 027/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 037/2013, Dispensa 027/2013. Objeto: Aquisição de Tinta Imobiliária e Acessórios para Pintura. Favorecido: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME, Valor R$ 1.985,85 (hum mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) com os ITEN**S**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 06/03/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:415709F1

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 007/2013

IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor *Moisés Bento da Silva Junior*, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pelo Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013 e Lei Complementar n. 128/2012, notifica a todos os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, a saber:

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Imobiliário – CAD do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos proprietários e possuidores.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês de Notificação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, retornaram, pois: *os proprietários não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; o imóvel estava fechado/abandonado/não havia morador; no imóvel não havia construção; ou houve recusa no recebimento dos carnês*. Ou foram entregues através da *caixa postal na residência do contribuinte; entregues aos atuais moradores, inquilinos, funcionários ou parentes e vizinho ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento;*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento de IPTU do ano de 2013 n. 003/2013 do dia 18 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou os proprietários titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste município, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do ano de 2013, conforme Processos Administrativos de Lançamento de IPTU n. 004/2013 e 005/2013.

I N T I M A

o(s) contribuinte(s), proprietário(s) do(s) imóvel(s), o(s) titular(es) do seu domínio útil, ou seu(s) possuidor(es) a qualquer título, da relação que segue anexa à este Edital, do LANÇAMENTO DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, do exercício de 2013, cujo valor tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS (Lei Complementar n. 012/1998 – CTM, Lei Complementar n. 128/2012, Decreto n. 100/2012, Decreto n. 008/2013, Decreto n. 021/2013), a comparecerem na Gerencia de Receita – Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 07 de Março de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:85C270C6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1196/13

PROCESSO Nº. 377/12 - PREGÃO Nº. 160/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/12. FAVORECIDO:DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO VIROTE (VIROTÃO) DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 14.873,32 – DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.4490.51.00.00- DATA: 27/02/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3316348A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1197/13

PROCESSO Nº. 377/12 - PREGÃO Nº. 160/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/12. FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO VIROTE (VIROTÃO) DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 3.643,30– DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.4490.51.00.00- DATA: 27/02/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:78D027B8

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1198/13

PROCESSO Nº. 377/12 - PREGÃO Nº. 160/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/12. FAVORECIDO:PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO VIROTE (VIROTÃO) DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 2.059,16– DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.4490.51.00.00- DATA: 27/02/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:17838791

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1199/13

PROCESSO Nº. 377/12 - PREGÃO Nº. 160/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/12. FAVORECIDO:ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DE CASTRO VIROTE (VIROTÃO) DESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 110,00– DOTAÇÃO:05.25.75.10.401.2.067.4490.51.00.00- DATA: 27/02/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3200FE59

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1270/13

PROCESSO Nº. 448/12 - PREGÃO Nº. 187/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/12.FAVORECIDO:COMPANHIA MERCANTIL ELEKTRA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEREM INSTALADOS EM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE RECEITA- VALOR: R$ 9.050,00– DOTAÇÃO:11.04.12.90.515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 01/03/13 –

MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A04C2E85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 091, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **03 a 22 de dezembro de 2012**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de 20 **(vinte) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

DANIEL ELIAS DE SOUZA Serviços Gerais Maculino/Referência 01; Lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período aquisitivo de 03 de julho de 2011 a 02 de julho de 2012; Retroagindo a 25 de fevereiro de 2013.
ODEVALDO DE ARAÚJO LOPES Motorista/Referência 02; Lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012; Retroagindo a 25 de fevereiro de 2013.
PEDRO ROQUE ALVES Serviços Gerais Masculino/Referência 01; Lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013; Retroagindo a 18 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:49EB5365

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 092, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA Nº 092, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013 ,** os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003 de 1º de janeiro de 2013..

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

CENILDA MARTINS ALMEIDA RODRIGUES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
KÁTIA MATIAS ALVES Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA ANGÉLICA DA SILVA Cozinheiro/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARIA LUIZ OLIVEIRA SANTOS Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.
MARLENE MARIA MANAIA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Período aquisitivo de 09 de fevereiro 2011 a 08 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

ROSELI APARECIDA CAVALIN
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 27 de fevereiro 2012 a 26 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 1º de fevereiro 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:10690BA4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 094, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA N.º 094, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 20 de fevereiro a 06 de março 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1ºdia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

v **NILZA FÁTIMA LEONEL DE SOUZA**

Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5334EA6E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 093, DE 1º DE MARÇO DE 2013

PORTARIA N.º 093, DE 1º DE MARÇO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

IVONETE FERREIRA TIAGO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2012.

ELISEU ELIAS
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ;
Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2011 a 03 de novembro de 2012;
Retroagindo a 25 de fevereiro de 2013.

NILZA FÁTIMA LEONEL DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C720A983

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 095 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PORTARIA Nº 095 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANTÔNIA DE FÁTIMA OVÍDIO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2013.

MARIANA LEAL DE SOUZA
Assistente Social/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Assistência Social;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2013.

ANA ALVES DA SILVA FERREIRA
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2013.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2013.

ENI SIRLEI PARREIRA RIBEIRO
Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2013.

SILLEI MARIA SANTANA BERNARDES
Prof. Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2013.
EUGÊNIA DE MORAIS LAMBLEM Agente Administrativo/Ref. 03; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 16 de fevereiro a 16 de maio de 2013.
JOÃO RODRIGUES DE QUEIRÓZ Coveiro/Ref. 02; Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 180 DIAS**, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2013.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:95408734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 018/2013, PREGÃO Nº 017/2013, o qual objetiva a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de *PASSAGENS* de ônibus, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social, informando que não acudiram interessados.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 018/2013**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 04 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:038BCE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 036/2013, PREGÃO Nº 029/2013, o qual objetiva a contratação de empresa com médico (s) na área de gastroenteorologia para a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GASTROENTEOROLOGIA*, para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 036/2013**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 07 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7155F6B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 030/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do PROCESSO Nº 037/2013, PREGÃO Nº 030/2013, o qual objetiva a contratação de empresa (s) ou pessoa (s) física (s) para *PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES* dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem, informando que não acudiram interessados.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 037/2013**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 07 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:35FD23C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 013/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação de veículos tipo caminhão basculante, máquinas escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador, trator, todos com motorista/operador.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **20 de março de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6C722D2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 014/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios os quais serão usados na merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de março de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C1464E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2045 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 18/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D5C4B6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar universitário para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 365.616,00 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - PROGRAMA DE TRABALHO 12.364.0301.2.033 / MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.

DATA DO CONTRATO: 19/02/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7A3ABB92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, renovação da Licença Prévia nº 47/2011 para a atividade de Distrito Industrial com área menor que 50 hectares, valida até 22 de março de 2013, localizado no município de São Gabriel do Oeste – MS.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0E1173D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Processo Administrativo nº008/2013

contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
contratado: 2m Assessoria Contábil Ltda EPP
Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Contábil na Área Pública.
Valor: R$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais) referente ao período de 12 meses. Valor da prestação mensal R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais.
Dotação:

Unidade	020104	Prefeitura - PMSGO
Funcional	04.123.0002.2011.0000	Manutenção das atividades Financeira e Contábil
Cat. Econômica	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: **Adão Unírio Rolim/Vera Lúcia de Moraes**
Assinatura: **01 de março de 2013.**

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:185B9194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 009/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

Cirumed Comércio Ltda	Itens:1.22, 1.77, 1.109 a 1.113, 1.116, 1.118, 1.138, 1.139, 1.157, 1.180 e 1.214.	R$ 42.216,50
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	Itens:1.1, 1.16, 1.17, 1.18, 1.23, 1.29 a 1.32, 1.35, 1.49, 1.52, 1.54, 1.55, 1.58, 1.65 a 1.72, 1.74, 1.78 a 1.81, 1.84 a 1.87, 1.96 a 1.98, 1.100 a 1.102, 1.114, 1.145 a 1.148, 1.152, 1.153, 1.56, 1.158 a 1.179, 1.193, 1.199, 1.200, 1.202, 1.215 a 1260, 1.267, 1.269.	R$ 51.089,10
Stock Comercial Hospit alar Ltda	Itens:1.104, 1.119 a 1.126, 1.128, 1.134, 1.135, 1.137, 1.181, 1.184, 1.192, 1.194, 1.207, 1.208, 1.268, 1.270	R$ 6.490,89
Moca Com de Medic Ltda	Itens:1.3, 1.19, 1.20, 1.34, 1.59 a 1.63, 1.73, 1.82, 1.106 a 1.108, 1.115, 1.117, 1.132, 1.133, 1.144, 1.195 a 1.198, 1.209 a 1.211, 1.213.	R$ 18.731,12
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda-ME	Itens:1.2, 1.9, 1.47, 1.48, 1.56, 1.57, 1.64, 1.88 a 1.90, 1.92, 1.105, 1.127, 1.154, 1.266	R$ 3.902,64
Dimaci PR Material Cirurg Ltda	Itens:1.12 a 1.15, 1.53, 1.99, 1.149,1.152, 1.188 a 1.191.	R$ 5.448,60
Hidramed Com de Prod Médicos Hosp Ltda	Itens:1.10, 1.28, 1.50, 1.51, 1.83, 1.93, 1.94, 1.129 a 1.131, 1.141, 1.185, 1.201.	R$ 16.417,70
Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Itens:1.4 a 1.8, 1.11, 1.33, 1.36, 1.37, 1.75, 1.76, 1.95, 1.103, 1.140, 1.142, 1.143, 1.182, 1.183, 1.212, 1.261 a 1.265.	R$ 23.574,70
Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME	Itens:1.21, 1.25 a 1.27, 1.155, 1.186, 1.187, 1.203 a 1.206.	R$ 8.885,89

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Março de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CE633839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedoras as empresas:

Cirumed Comércio Ltda	Itens: 1.23, 1.36 a 1.39, 1.51 a 1.53, 1.55, 1.56, 1.59, 1.88, 1.109, 1.133 a 1.135.	R$ 27.672,00
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	Itens: 1.1, 1.13 a 1.18, 1.24 a 1.29, 1.40 a 1.48, 1.50, 1.54, 1.57, 1.58, 1.60, 1.61, 1.63 a 1.65, 1.83, 1.89 a 1.94, 1.96 a 1.101, 1.103, 1.108, 1.110, 1.129, 1.131, 1.132, 1.137 a 1.144.	R$ 118.728,64
Stock Comercial Hospit alar Ltda	Itens: 1.11, 1.30, 1.34, 1.66, 1.71, a 1.74, 1.77, 1.105 a 1.107, 1.147, 1.148.	R$ 2.653,10
Moca Com de Medic Ltda	Itens: 1.2, 1.4, 1.5, 1.49, 1.62, 1.114, 1.115, 1.116, 1.126, 1.127, 1.130, 1.149.	R$ 31.904,28
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda-ME	Itens: 1.32 e 1.146.	R$ 3.712,00
Dimaci PR Material Cirurg Ltda	Itens: 1.102 e 1.104.	R$ 22.590,00
Hidramed Com de Prod Médicos Hosp Ltda	Itens: 1.12, 1.80 e 1.128.	R$ 6.470,00
Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	Itens: 1.10, 1.31, 1.33, 1.75, 1.76, 1.79, 1.81, 1.82, 1.84, 1.95, 1.123 a 1.125, 1.136.	R$ 16.940,80
Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME	1.3, 1.6 a 1.9, 1.19 ao 1.22, 1.35, 1.67 a 1.70,1.78, 1.85 a 1.87, 1.111 a 1.113,1.117 a 1.122, 1.145.	R$ 24.412,10

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:65729557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **a aquisição de Pneus para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Março de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8168B4F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 402/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, esta estendido o prazo de abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes do briefing, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, em sessão pública, **às 8:00hs do dia 09 de Abril de 2013**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais).
São Gabriel do Oeste MS – MS, 07 de Março de 2013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BECCCAC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Camara Municipal de Selviria-MS
S**EGUNDO TERMO ADITIVO**
CONTRATO 01-2011
Edital 01-2011
Carta Convite 01-2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16 situada à Rua Rui Barbosa, nº 1120, na cidade de Selvíria-MS, neste ato representada pelo senhor Presidente Alexandre Cagliari, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade n°1023840 SSP/MS e do CPF sob n° 917.104.721-20 residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 661, Selvíria-MS – CEP. 79590-000.
CONTRATADA: DENIS DA MAIA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.373.364/0001-30, com sede na rua 13 de junho, 59, centro Campo Grande-MS, CEP 79002-420, por seu representante legal, o Srº Denis da Maia, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.308.109 SSP/MT e do CPF nº 821.080.561-49, residente na rua Antonio Bicudo, nº 229, bloco 01 Apº 2S, Jardim São Lourenço, CEP 79041-320, em comum acordo firmam a presente aditamento referente ao contrato 01-2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1 O prazo de vigência do presente termo, fica previsto em sua cláusula terceira, § único, fica prorrogado pra mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2013 a 28/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Fica mantido o valor estipulado no primeiro termo aditivo, clausula 2.1. 2.2.
2.2. Dar-se a este aditivo o valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e reais) a serem pagos em doze parcelas iguais de R$ 1440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais), para todos os fins de direito.
CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação:
01.001 – Câmara Municipal de Selvíria
01.031.0001-2002 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
CLAUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais
4.1 Permanecem inalteradas todas as demais clausulas contratuais do contrato 01/2011.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam, termo de aditamento e 2 (duas) vias de ilha teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.
Selviria-MS, 28 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Selviria-MS

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente

DENIS DA MAIA-ME
Denis da Maia
Representante Legal

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:DF293698

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.

LOTE Nº	LICITANTE HOMOLOGADA	VALOR DO LOTE (R$)	VALOR TOTAL VENCIDO (R$)
01	MOACIR HERNANDES NONATO	980,00	78.959,00
02		38.100,00	
03		1.669,00	
06		7.020,00	
09		31.190,00	
04	LXTEC INFORMÁTICA LTDA –ME	39.975,00	39.975,00
05	VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME	602,00	6.952,00
07		6.350,00	
08	MULTIFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA – ME	960,00	20.160,00

Sidrolândia-MS, 04 de março de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:2A78CDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH/051/ASSISTÊNCIA SOCIAL/2013

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratada: Marcela Regiane da Silva Messa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica de Nível Médio/Educadora - PETI, com carga horária semanal de 40 horas
V**alor Mensal:** R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 21 de janeiro de 2013 à 21 de abril de 2013
Dotação Orçamentária: 08.122.0045.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social – 31.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoas físicas
Assinam: Ilson Peres de Souza e Marcela Regiane da Silva Messa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CA17EB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2013 fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N°

RH/**051/ASSISTENCIA SOCIAL/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 21de janeiro de 2013 para exercer a função de Técnica de Nível Médio/Educadora - PETI, com carga horária semanal de 40 horas
Assinam: Ilson Peres de Souza e Marcela Regiane da Silva Messa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5DDEF62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 020/2013

"Dispõe sobre a renovação inscrição da entidade EFASIDRO ".

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Renovação de Inscrição da Entidade EFASIDRO (Escola Família Agrícola de Sidrolândia) pelo período de um ano. Ficando a ressalva que após a resolução normativa do CMDCA referente as inscrições das entidades a entidade deverá se regularizar junto a este Conselho.

Art. 2º. Após apreciação a Renovação de inscrição da entidade EFASIDRO foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 06 de março de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05B119ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 021/2013

"Dispõe sobre a renovação inscrição da entidade CIEE ".

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Renovação de Inscrição da Entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) pelo período de um ano. Ficando a ressalva que após a resolução normativa do CMDCA referente as inscrições das entidades a entidade deverá se regularizar junto a este Conselho.

Art. 2º. Após apreciação a Renovação de inscrição da entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 06 de março de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4BB0673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 022/2013

"Dispõe sobre a renovação inscrição da entidade CIEE ".

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Renovação de Inscrição da Entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) pelo período de um ano. Ficando a ressalva que após a resolução normativa do CMDCA referente as inscrições das entidades a entidade deverá se regularizar junto a este Conselho.

Art. 2º. Após apreciação a Renovação de inscrição da entidade CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 06 de março de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D617BB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 023/2013

"Dispõe sobre a Prorrogação da Propaganda Eleitoral da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar"

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo de Propaganda Eleitoral da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, ficando autorizado a propaganda do **dia 06 de março de 2013 ao dia 15 de março de 2013.**

Art. 2º. Após apreciação a Prorrogação da Propaganda Eleitoral da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 06 de março de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:956AD605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 024/2013

"Dispõe sobre a alteração do Calendário da Reuniões Ordinárias do CMDCA no ano de 2013"

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2013, a partir do mês de Abril, fica definido todas as 2ª quartas-feiras do mês as 8:00 horas,conforme tabela abaixo:

DATAS DAS REUNIÕES
02/04/2013 - 8:00 horas
08/05/2013- 8:00 horas
05/06/2013- 8:00 horas
03/07/2013- 8:00 horas
07/08/2013- 8:00 horas
04/09/2013- 8:00 horas
02/10/2013- 8:00 horas
06/11/2013- 8:00 horas
04/12/2013- 8:00 horas

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sidrolândia - MS, 06 de março de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4FA06A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 639/2013

"Nomeia Comissão Permanente para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências".

ILSON PERES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear Comissão Permanente para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares , composta pelos seguintes Servidores municipais estáveis:
PRESIDENTE:
VANIA REGINA SILVÉRIO BARCELLOS
MEMBROS:
MARIA ALAIDE DA SILVA LOPES
DAVID MAIA DE DEUS
Artigo 2° - A Comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação do Relatório Final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.
Artigo 3º - A Comissão será assistida pela Assessoria Jurídica do Município.
Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos cinco dias do mês de Março de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A7F3D26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME - ME-CNPJ nº 03.806.480/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 123.125,60 (cento e vinte três mil cento e vinte cinco reais e sessenta centavos)
PERIODO : 14/02/2013 à 18/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Amandino Oliveira Terra

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BB036A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Rui Souza de Oliveira - CNPJ nº 13.084.194/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 28.496,96
PERIODO : 14/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rui Souza de Oliveira

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9364F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2013

Processo Administrativo nº 637/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: Luciane Rodrigues Constante do Carmo - ME-CNPJ nº 13.115.185/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 40 (quarenta) dias letivos do ano de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 27.718,40 (vinte sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
PERIODO : 14/02/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciane Rodrigues Constante do Carmo

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FBBAB108

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8CFA707E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA O SUPLENTE PARA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Suplente da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade, composta pelo Decreto nº. 091, de 04 de março de 2013, o Senhor **Atílio D'Agosto**, representante da Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas (ACETL).

Três Lagoas, 07 de março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A67088DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0175/SEMAD/ARH/2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento para exercício de Mandato Eletivo, conforme artigo 99 da Lei 2.120/2006 (Estatuto dos Servidores Público Municipais) c.c.art.38, II e III da Constituição Federal de 1988, a servidora Srª **SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula 1-5750, portadora do CPF 780.988.901-04 do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15 de Fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de Fevereiro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CD2D8AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/SEMAD/ARH/2013 07 DE MARÇO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2012, exonerada a servidora Srª. **LENY ANTONIA PASCHOALIN,** matrícula 1 - 2936, portadora do CPF 271.703.901-59, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo A2-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **07 de Março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 07 de Março de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8F9B8342

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2013 - PROCESSO Nº. 835/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:50992631

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2013 - PROCESSO Nº. 836/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) trator de esteira – 160 HP (cabine fechada – ar condicionado), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:39A776AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 035/2013 - PROCESSO Nº. 837/2013
Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira costal profissional – modelo FS 290, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A124B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 036/2013 - PROCESSO Nº. 838/2013
Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica – sem roda guia, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8B3A60F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1003/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"Cria cargos no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criado mais 01 (um) cargo de Psicólogo no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, com Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas, Qualificação: Nível Superior, Padrão V, Referência Salarial: A a H, com salário base de R$ 1.595,49 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando a integrar o Anexo I (TABELA 1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE) da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, totalizando a quantidade de 06 (seis) cargos no Quadro Permanente de Servidores.

Art. 2°. Fica criado mais 03 (três) cargos de Recepcionista no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas, Qualificação: Ensino Fundamental Completo, Padrão III, Referência Salarial A a H, com salário base de R$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), passando a integrar o Anexo I (TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO) da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, totalizando a quantidade de 07 (sete) cargos no Quadro Permanente de Servidores.

Art. 3°. Em virtude da regularização do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, fica criado mais 01 (um) cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem no Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, com Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) horas, Qualificação: Nível Médio, Padrão IV, Referência Salarial A a H, com salário base de R$ 997,20 (novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), passando a integrar o Anexo I (TABELA 1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE) da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, totalizando a quantidade de 08 (oito) cargos no Quadro Permanente de Servidores.

Art. 4º- Por força da criação dos cargos constantes dos artigos 1º, 2º e 3º, ficam alteradas as Tabelas 1 e 4 do Anexo I da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, passando a vigorar em conformidade com o ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 5°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente para a unidade orçamentária, onde os cargos foram vinculados, suplementados se necessário for.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1003/2013

(ANEXO I DA LEI Nº 502/2001 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS)
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA 1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF.SALARIAIS		QUANTIDADE
Agente de Endemias	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	09
Fiscal de Vigilância Sanitária –	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	01
Agente Comunitário de Saúde –	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	31
Técnico de Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio com Técnico de Enfermagem	IV	A	H	05
Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	08
Auxiliar de Laboratório	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	01
Bioquímico	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Enfermeiro	40:00 HS	Nível Superior	V	A	H	06
Farmacêutico	40:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Fisioterapeuta I	10:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Fisioterapeuta II	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	03
Fonoaudiólogo	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Médico Clinico Geral	10:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Médico Clinico Geral I	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	02
Médico Clinico Geral II	40:00 HS	Nível Superior	V	A	H	05
Médico Veterinário	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	01
Odontólogo I	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	04
Odontólogo II	40:00 HS	Nível Superior	V	A	H	05
Psicólogo I	20:00 HS	Nível Superior	V	A	H	06
Psicólogo II	40:00 HS	Nível Superior	V	A	H	02
Técnico em Segurança do Trabalho	40:00 HS	Nível Médio com Técnico de Segurança do Trabalho	IV	A	H	01
Auxiliar em Saúde Bucal	40:00 HS	Nível Médio	III	A	H	05
Total de Cargos						100

TABELA 4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANTIDADE
Atendente de Creche Síntese das atribuições: Desenvolve todo o serviço inerente com crianças, e ainda presta outros serviços pertinentes a creche	40:00HS	Nível Médio	III	A	H	19
Agente Administrativo Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de burocracia, aquele que segue mecanismo de normas impostas pela administração.	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	05
Instrutor de informática Síntese das Atribuições: Serviço que instrui, ensina métodos e operacionalização de equipamentos de informática	40:00HS	Nível Médio	III	A	H	02
Almoxarife Síntese das Atribuições: Desenvolve todas as ações pertinentes ao almoxarifado	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Assistente de Administração Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc.	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	08
Assistente de Administração II (Lei nº 782/2008) Síntese das Atribuições: Desenvolve serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc.	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	24
Assistente de Secretaria	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	04
Técnico Agrícola	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	01
Inspetor de Alunos Síntese das Atribuições: Encarregado de fazer a inspeção, aquele que ajuda ao professor na administração dos alunos fora da classe,etc	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Secretário de Escola Síntese das Atribuições: Desenvolve atividades de secretaria	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	04

inerente a administração da educação escolar, etc.						
Técnico de Informática Síntese das Atribuições: Serviço de Manutenção de Informática em geral	40:00 HS	Nível Médio	IV	A	H	01
Técnico de Contabilidade	40:00 HS	Nível Médio Profissionalizante	IV	A	H	02
Telefonista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Recepcionista Síntese das Atribuições: Atendimento de telefone, triagem do publico, etc;	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	07
Auxiliar de Biblioteca Síntese das Atribuições: Desenvolve todos os serviços inerentes a uma biblioteca, adjunto do bibliotecário.	40:00	Nível Médio	III	A	H	01
Total de Cargos						87

Batayporã-MS, 06 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:19D02229

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO 23/2013 - PREGÃO 163/2012

Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA
CNPJ: 03722944/0002-41
Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração por Apostilamento da aquisição de Gasolina comum e Óleo Diesel comum, para abastecimento de veículos do Município de Bodoquena/MS. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial Nº 163/2012.

Item	Especificação	Und	Estoque 06/02/13	Nota Fiscal	Valor	Valor Unitário	Nota Fiscal	Valor	Valor com reajuste	Valor a empenhar
1	Gasolina Comum	lt	90.000	32982 29.01.13	R$ 2,41	R$ 2,99	093.279 05.02.13	R$ 2,60	R$ 3,19	R$ 18.000,00
3	Óleo Diesel Comum	lt	418.308	32983 29.01.13	R$ 2,07	R$2,40	093.280 05.02.13	R$ 2,19	R$ 2,52	R$ 50.196,96
										R$ 68.196,96

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

NIEHUES & NIEHUES LTDA
Contratada.

PEDRO CARMELO MASSUDA
Procurador Jurídico - OAB/MS 1193

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:90F447F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2012							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			84.771,19	PASSIVO FINANCEIRO			127.044,36
Disponível		56.718,66		Restos a Pagar		34.742,48	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	14.049,13			Exercício de 2011	693,00		
Banco c/ Vinculada	42.669,53			Ano - 2012	33.979,65		

REALIZÁVEL		28.052,53		Restos a Pagar Não Processados	0,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	69,83		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		92.301,88	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			FINANCIAMENTO BRADESCO - SAÚDE	7.293,53		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			INSS - SAÚDE	85.008,35		
Salário-Família (CLT)	8.300,77						
Salário-Maternidade (CLT)	18.586,01						
Outros Créditos a Receber	1.165,75						
ATIVO PERMANENTE			822.664,88	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		788.232,93		Diversos		0,00	
Bens Móveis	562.222,40	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	226.010,53	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		34.431,95					
Almoxarifado	34.431,95	0,00					
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			907.436,07	Soma do Passivo Real			127.044,36
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		780.391,71	780.391,71
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	780.391,71		
Soma			907.436,07	Soma			907.436,07
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			907.436,07	Total Geral			907.436,07
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

CARLOS ROBERTO HESPPORTE
Secretário Municipal de Saúde

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:80058F84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2012
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64
Quality Sistemas
Exercício: 2012
Mês atual: DEZEMBRO

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.155.301,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			3.885.595,03
RECEITAS CORRENTES		1.025.556,67		DESPESAS CORRENTES		3.636.629,40	
RECEITA PATRIMONIAL	7.392,77			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.965.589,72		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.018.100,06			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.671.039,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63,84			DESPESAS DE CAPITAL		248.965,63	
RECEITAS DE CAPITAL		129.745,00		INVESTIMENTOS	248.965,63		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	129.745,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			234.946,73	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		234.946,73		Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Aquisição de Bens Móveis	234.946,73						
Total			1.390.248,40	Total			3.885.595,03
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			2.615.533,45	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			25.856,24
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		6.441,20	0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	6.441,20			CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Cancelamento de Consignações			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
PASSIVAS							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.609.092,25		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		25.856,24	
Transferência recebida do(a) PM CARACOL	2.193.856,04			Transferência concedida ao(a)PM CARACOL	25.856,24		
Transferência recebida do(a) PM CARACOL	415.236,21						
Total das Variações Ativas			4.005.781,85	Total das Variações Passivas			3.911.451,27
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		94.330,58	94.330,58
Déficit Verificado				Superávit Verificado	94.330,58		
Total Geral			4.005.781,85	Total Geral			4.005.781,85

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

CARLOS ROBERTO HESPPORTE
Secretário Municipal de Saúde

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:772FBF6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	125,50	1.374,50	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.500,00	0,00	23.500,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	25.000,00	125,50	24.874,50	**Soma**			
Déficits	0,00	0,00	0,00	**Superávits**	25.000,00	125,50	24.874,50
Total	**25.000,00**	**125,50**	**24.874,50**	**Total**	**25.000,00**	**125,50**	**24.874,50**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			125,50	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES		125,50		FUNÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	125,50			Assistência Social	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA A PAGAR				DESPESA PAGA			
Despesa Orçamentária a Pagar	0,00			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
				DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.976,43	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			3.101,93
Disponível		2.976,43		Disponível		3.101,93	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	2.976,43			Banco c/ Movimento	3.101,93		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**3.101,93**	**Total**			**3.101,93**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			3.101,93	**PASSIVO FINANCEIRO**			0,00
Disponível		3.101,93		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	3.101,93			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2012	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Depósitos e Consignações		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00						
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			0,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		Diversos		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		PROVISÕES		0,00	
				OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			3.101,93	**Soma do Passivo Real**			0,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		3.101,93	3.101,93
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	3.101,93		
Soma			3.101,93	**Soma**			3.101,93
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			3.101,93	**Total Geral**			3.101,93

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			125,50	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			0,00
RECEITAS CORRENTES		125,50					
RECEITA PATRIMONIAL	125,50						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00

Total			**125,50**	**Total**			
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
Total das Variações Ativas			**125,50**	**Total das Variações Passivas**			
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		125,50	**125,50**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	125,50		
Total Geral			**125,50**	**Total Geral**			**125,50**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:26612B22

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMHIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	100,00	0,00	100,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	1.206,59	8.793,41	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	590.000,00	0,00	590.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00

Soma	600.000,00	1.206,59	598.793,41	**Soma**	100,00		100,00
Déficits	0,00	0,00	0,00	**Superávits**	599.900,00	1.206,59	598.693,41
Total	**600.000,00**	**1.206,59**	**598.793,41**	**Total**	**600.000,00**	**1.206,59**	**598.793,41**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.206,59	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES		1.206,59		FUNÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	1.206,59			Assistência Social	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			Habitação	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA A PAGAR				DESPESA PAGA			
Despesa Orçamentária a Pagar	0,00			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
				DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
				I.N.S.S/FMHIS	0,00		
				I.R.R.F/FMHIS	0,00		
				I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			17.542,21	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			18.748,80
Disponível		17.542,21		Disponível		18.748,80	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada	17.542,21			Banco c/ Vinculada	18.748,80		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**18.748,80**	**Total**			**18.748,80**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			18.748,80	**PASSIVO FINANCEIRO**			31.506,15
Disponível		18.748,80		Restos a Pagar		31.506,15	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	0,00			Exercício de 2008	298,75		
Banco c/ Vinculada	18.748,80			Ano - 2012	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Exercício de 2010	31.207,40		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	0,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			0,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		Diversos		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		PROVISÕES		0,00	
				OBRIGAÇÕES LEGAIS e		0,00	

				TRIBUTÁRIAS			
Soma do Ativo Real			18.748,80	**Soma do Passivo Real**			31.506,15
SALDO PATRIMONIAL		12.757,35	12.757,35	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	12.757,35			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			31.506,15	**Soma**			31.506,15
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			31.506,15	**Total Geral**			31.506,15
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.206,59	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			0,00
RECEITAS CORRENTES		1.206,59					
RECEITA PATRIMONIAL	1.206,59						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
Total			**1.206,59**	**Total**			
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
Total das Variações Ativas			**1.206,59**	**Total das Variações Passivas**			
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		1.206,59	**1.206,59**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	1.206,59		
Total Geral			**1.206,59**	**Total Geral**			**1.206,59**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2008	298,75	0,00	0,00	0,00	0,00	298,75
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	31.207,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31.207,40
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.506,15					31.506,15
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.N.S.S/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**31.506,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.506,15**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EFE19FC7

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	640.600,00	636.925,75	3.674,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	590.000,00	599.109,00	-9.109,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	2.445,86	7.554,14	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	600.000,00	601.554,86	-1.554,86	**Soma**	640.600,00	636.925,75	3.674,25
Déficits	40.600,00	35.370,89	5.229,11	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**640.600,00**	**636.925,75**	**3.674,25**	**Total**	**640.600,00**	**636.925,75**	**3.674,25**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			601.554,86	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			636.925,75
RECEITAS CORRENTES		601.554,86		FUNÇÕES		636.925,75	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	599.109,00			Assistência Social	636.925,75		
RECEITA PATRIMONIAL	2.445,86			Habitação	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			642.425,75	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			631.725,75
DESPESA A PAGAR		636.925,75		DESPESA PAGA		631.725,75	
Despesa Orçamentária a Pagar	636.925,75			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	631.725,75		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.500,00		Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			

				I.N.S.S/FMIS	0,00		
				I.R.R.F/FMIS	0,00		
				I.S.S.Q.N/FMIS	0,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			27.000,02	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			2.329,13
Disponível		27.000,02		Disponível		2.329,13	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	27.000,02			Banco c/ Movimento	2.329,13		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**1.270.980,63**	**Total**			**1.270.980,63**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			2.329,13	**PASSIVO FINANCEIRO**			5.212,50
Disponível		2.329,13		Restos a Pagar		5.200,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	2.329,13			Ano - 2012	5.200,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2012	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Depósitos e Consignações		12,50	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			I.S.S.Q.N/FMIS	12,50		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			0,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		Diversos		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		PROVISÕES		0,00	
				OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			2.329,13	**Soma do Passivo Real**			5.212,50
SALDO PATRIMONIAL		2.883,37	2.883,37	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	2.883,37			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			5.212,50	**Soma**			5.212,50
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			5.212,50	**Total Geral**			5.212,50

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			601.554,86	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			636.925,75
RECEITAS CORRENTES		601.554,86		DESPESAS CORRENTES		636.925,75	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	599.109,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	636.925,75		
RECEITA PATRIMONIAL	2.445,86			DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
				INVESTIMENTOS	0,00		
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00						
Total			**601.554,86**	**Total**			**636.925,75**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5.500,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.500,00					
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMIS	5.500,00						
Total das Variações Ativas			**607.054,86**	**Total das Variações Passivas**			**636.925,75**
Resultado Patrimonial		29.870,89	**29.870,89**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	29.870,89			Superávit Verificado			
Total Geral			**636.925,75**	**Total Geral**			**636.925,75**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2012	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.200,00				5.200,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.N.S.S/FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMIS	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50
TOTAL	12,50					12,50
TOTAL PASSIVO	**12,50**	**5.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.212,50**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9E82FD80

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
EXERCÍCIO 2012

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	53.462,00	53.077,19	384,81
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	55.737,22	-55.737,22	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	880,82	-880,82	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	140.000,00	0,00	140.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
Soma	140.000,00	56.618,04	83.381,96	**Soma**	53.462,00	53.077,19	384,81
Déficits	0,00	0,00	0,00	**Superávits**	86.538,00	3.540,85	82.997,15
Total	**140.000,00**	**56.618,04**	**83.381,96**	**Total**	**140.000,00**	**56.618,04**	**83.381,96**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			56.618,04	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			53.077,19
RECEITAS CORRENTES		56.618,04		FUNÇÕES		53.077,19	
RECEITAS TRIBUTARIAS	55.737,22			Gestão Ambiental	53.077,19		
RECEITA PATRIMONIAL	880,82						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			54.653,82	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			53.077,19
DESPESA A PAGAR		53.077,19		DESPESA PAGA		53.077,19	
Despesa Orçamentária a Pagar	53.077,19			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	53.077,19		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.576,63		RESTOS A PAGAR			
I.N.S.S./FMMA	220,00			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
I.R.R.F./FMMA	112,58			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
I.S.S.Q.N./FMMA	1.244,05			INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS							
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			16.136,84	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			21.254,32
Disponível		16.136,84		Disponível		21.254,32	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	16.136,84			Banco c/ Movimento	21.254,32		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**127.408,70**	**Total**			**127.408,70**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			21.254,32	**PASSIVO FINANCEIRO**			1.576,63
Disponível		21.254,32		Restos a Pagar		0,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	21.254,32			Ano - 2012	0,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Ano - 2012	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Depósitos e Consignações		1.576,63	
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			I.N.S.S./FMMA	220,00		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			I.R.R.F./FMMA	112,58		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			I.S.S.Q.N./FMMA	1.244,05		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			7.544,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		7.544,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	7.544,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		Diversos		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			28.798,32	**Soma do Passivo Real**			1.576,63
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		27.221,69	27.221,69
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	27.221,69		
Soma			28.798,32	**Soma**			28.798,32
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			28.798,32	**Total Geral**			28.798,32

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			56.618,04	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			53.077,19
RECEITAS CORRENTES		56.618,04		DESPESAS CORRENTES		45.533,19	
RECEITAS TRIBUTARIAS	55.737,22			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.533,19		
RECEITA PATRIMONIAL	880,82			DESPESAS DE CAPITAL		7.544,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			INVESTIMENTOS	7.544,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			7.544,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		7.544,00					
Aquisição de Bens Móveis	7.544,00						

Total			**64.162,04**	**Total**			**53.077,19**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
Total das Variações Ativas			**64.162,04**	**Total das Variações Passivas**			**53.077,19**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		11.084,85	**11.084,85**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	11.084,85		
Total Geral			**64.162,04**	**Total Geral**			**64.162,04**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.N.S.S./FMMA	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
I.R.R.F./FMMA	0,00	112,58	0,00	0,00	0,00	112,58
I.S.S.Q.N./FMMA	0,00	1.244,05	0,00	0,00	0,00	1.244,05
TOTAL		1.576,63				1.576,63
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**1.576,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.576,63**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:84540F25

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FUNDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	Mês Atual: Dezembro
TRAVESSA HORÁCIO LEMOS, 59, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	11.513.424,00	10.005.621,96	1.507.802,04

RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	19.169,27	30.830,73	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.350.000,00	8.431.471,12	-81.471,12	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	8.400.000,00	8.450.640,39	-50.640,39	**Soma**	11.513.424,00	10.005.621,96	1.507.802,04
Déficits	3.113.424,00	1.554.981,57	1.558.442,43	**Superávits**	0,00	0,00	0,00
Total	**11.513.424,00**	**10.005.621,96**	**1.507.802,04**	**Total**	**11.513.424,00**	**10.005.621,96**	**1.507.802,04**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	Mês Atual: Dezembro
TRAVESSA HORÁCIO LEMOS, 59, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			8.450.640,39	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			10.005.621,96
RECEITAS CORRENTES		8.450.640,39		FUNÇÕES		10.005.621,96	
RECEITA PATRIMONIAL	19.169,27			Educação	10.005.621,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.431.471,12						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			11.791.426,72	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			10.987.366,55
DESPESA A PAGAR		10.005.621,96		DESPESA PAGA		9.045.575,87	
Despesa Orçamentária a Pagar	10.005.621,96			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	9.045.575,87		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.785.804,76		RESTOS A PAGAR		201.257,64	
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	165.041,91			Restos a Pagar pagos no exercício	201.257,64		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	291.187,58			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.740.533,04	
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	194.109,56			ABONO PASEP / FUNDEB	0,00		
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	134.963,70			CONV. HSTU SEGURO SINCARD	180.938,56		
I.N.S.S/FUNDEB	513.885,08			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	327.763,72		
I.R.R.F/FUNDEB	128.772,66			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	210.382,61		
I.S.S.Q.N/FUNDEB	47.673,73			EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	145.343,48		
NIPOASSIST/FUNDEB	1.135,90			I.N.S.S/FUNDEB	452.802,53		
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.519,10			I.R.R.F/FUNDEB	65.557,36		
PENSÃO ALIMENTICIA	559,80			I.S.S.Q.N/FUNDEB	35.776,76		
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	196.386,42			NIPOASSIST/FUNDEB	1.331,70		
PORTO SEGURO/FUNDEB	3.524,32			OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	0,00		
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	1.300,10			PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	2.764,35		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	45.140,51			PENSÃO ALIMENTICIA	559,80		
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.181,15			PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	208.174,37		
SALÁRIO-MATERNIDADE	19.680,22			PORTO SEGURO / FUNDEB	0,00		
SIMTED/FUNDEB	36.554,41			PORTO SEGURO/FUNDEB	3.986,55		
ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	2.188,61			SALARIO FAMILIA - FUNDEB	937,83		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	34.952,72		
				SALÁRIO-FAMÍLIA	1.416,07		
				SALÁRIO-MATERNIDADE	26.537,34		
				SIMTED/FUNDEB	39.118,68		
				ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	2.188,61		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			754.321,12	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			3.399,72
Disponível		754.321,12		Disponível		3.399,72	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	754.321,12			Banco c/ Movimento	3.399,72		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**20.996.388,23**	**Total**			**20.996.388,23**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	Mês Atual: Dezembro
TRAVESSA HORÁCIO LEMOS, 59, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			10.491,76	**PASSIVO FINANCEIRO**			1.183.354,60
Disponível		3.399,72		Restos a Pagar		966.316,26	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	3.399,72			Exercício de 2007	28,00		
Banco c/ Vinculada	0,00			Ano - 2012	799.385,15		
Haveres Financeiros	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		7.092,04		Exercício de 2007	3.127,80		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2011	3.114,37		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Ano - 2012	160.660,94		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Depósitos e Consignações		217.038,34	
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			I.N.S.S/FUNDEB	112.761,19		
SALÁRIO-FAMÍLIA	234,92			I.R.R.F/FUNDEB	77.073,94		
SALÁRIO-MATERNIDADE	6.857,12			I.S.S.Q.N/FUNDEB	24.202,02		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	3.001,19		
ATIVO PERMANENTE			1.032.177,22	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		1.032.177,22		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	44.799,92	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Bens Imóveis	987.377,30	0,00		Diversos		0,00	
CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00					
Soma do Ativo Real			1.042.668,98	**Soma do Passivo Real**			1.183.354,60
SALDO PATRIMONIAL		140.685,62	140.685,62	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	140.685,62			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			1.183.354,60	**Soma**			1.183.354,60
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			1.183.354,60	**Total Geral**			1.183.354,60

ATIVO					PASSIVO				
Títulos	**R$**	**R$**		**R$**	**Títulos**	**R$**		**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	Mês Atual: Dezembro
TRAVESSA HORÁCIO LEMOS, 59, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			8.450.640,39	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			10.005.621,96
RECEITAS CORRENTES		8.450.640,39		DESPESAS CORRENTES		8.939.346,17	
RECEITA PATRIMONIAL	19.169,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.896.528,32		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.431.471,12			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.042.817,85		
				DESPESAS DE CAPITAL		1.066.275,79	
				INVESTIMENTOS	1.066.275,79		
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.032.177,22	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		1.032.177,22					
Aquisição de Bens Móveis	44.799,92						
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	987.377,30						
Total			**9.482.817,61**	**Total**			**10.005.621,96**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			0,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
Total das Variações Ativas			**9.482.817,61**	**Total das Variações Passivas**			**10.005.621,96**
Resultado Patrimonial		522.804,35	**522.804,35**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	522.804,35			Superávit Verificado			
Total Geral			**10.005.621,96**	**Total Geral**			**10.005.621,96**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB	Mês Atual: Dezembro
TRAVESSA HORÁCIO LEMOS, 59, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2007	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00
Exercício de 2011	102.429,48	98.828,16	0,00	201.257,64	0,00	0,00
Exercício de 2012	0,00	799.385,15	0,00	0,00	0,00	799.385,15
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2007	3.127,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127,80
Exercício de 2011	101.942,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.114,37
Exercício de 2012	0,00	160.660,94	0,00	0,00	0,00	160.660,94
TOTAL	207.527,81	1.058.874,25		201.257,64		966.316,26
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
ABONO PASEP / FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES INSS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇAO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. HSTU SEGURO SINCARD	15.896,65	165.041,91	0,00	180.938,56	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FUNDEB	36.576,14	291.187,58	0,00	327.763,72	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FUNDEB	16.273,05	194.109,56	0,00	210.382,61	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF/FUNDEB	10.379,78	134.963,70	0,00	145.343,48	0,00	0,00
I.N.S.S/FUNDEB	51.678,64	513.885,08	0,00	452.802,53	0,00	112.761,19
I.R.R.F/FUNDEB	13.858,64	128.772,66	0,00	65.557,36	0,00	77.073,94
I.S.S.Q.N/FUNDEB	12.305,05	47.673,73	0,00	35.776,76	0,00	24.202,02
NIPOASSIST/FUNDEB	195,80	1.135,90	0,00	1.331,70	0,00	0,00
OUTROS DESCONTOS/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA/FUNDEB	245,25	2.519,10	0,00	2.764,35	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FUNDEB	14.789,14	196.386,42	0,00	208.174,37	0,00	3.001,19
PORTO SEGURO/FUNDEB	462,23	3.524,32	0,00	3.986,55	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA - FUNDEB	-362,27	1.300,10	0,00	937,83	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB	-10.187,79	45.140,51	0,00	34.952,72	0,00	0,00
SIMTED/FUNDEB	2.564,27	36.554,41	0,00	39.118,68	0,00	0,00

ZURICH MINAS BRASIL SEGURO/FUNDEB	0,00	2.188,61	0,00	2.188,61	0,00	0,00
TOTAL	164.674,58	1.764.383,59		1.712.019,83		217.038,34
TOTAL PASSIVO	**372.202,39**	**2.823.257,84**	**0,00**	**1.913.277,47**	**0,00**	**1.183.354,60**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1F069049

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO 2012	

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	1.619.284,00	1.615.412,35	3.871,65
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	5.911,27	5.088,73	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.000,00	433.031,62	1.670.968,38	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	70.000,00	-70.000,00				
Soma	2.115.000,00	508.942,89	1.606.057,11	**Soma**	1.619.284,00	1.615.412,35	3.871,65
Déficits	0,00	1.106.469,46	-1.106.469,46	**Superávits**	495.716,00	0,00	495.716,00
Total	**2.115.000,00**	**1.615.412,35**	**499.587,65**	**Total**	**2.115.000,00**	**1.615.412,35**	**499.587,65**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			508.942,89	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.615.412,35
RECEITAS CORRENTES		438.942,89		FUNÇÕES		1.615.412,35	
RECEITA PATRIMONIAL	5.911,27			Assistência Social	1.615.412,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.031,62						
RECEITAS DE CAPITAL		70.000,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	70.000,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.759.236,72	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			1.681.302,24
DESPESA A PAGAR		1.615.412,35		DESPESA PAGA		1.460.615,37	
Despesa Orçamentária a Pagar	1.615.412,35			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	1.460.615,37		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		50.962,38		RESTOS A PAGAR		205.628,07	
I.N.S.S/FMAS	31.745,38			Restos a Pagar pagos no exercício	205.628,07		
I.R.R.F/FMAS	576,69			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		15.058,80	
I.S.S.Q.N/FMAS	18.214,85			EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.955,93		
SALARIO FAMILIA/FMAS	212,73			EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	708,21		
SALÁRIO-FAMÍLIA	212,73			I.N.S.S/FMAS	10.706,90		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		520.061,99		I.R.R.F/FMAS	99,81		
Transferência recebida do(a) PMRRP	520.061,99			I.S.S.Q.N/FMAS	0,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		572.800,00		OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00		
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMAS	572.800,00			PASEP/FMAS	0,00		
				PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	304,54		
				PORTO SEGURO / FUNDEB	0,00		
				PORTO SEGURO/FMAS	58,80		
				SALARIO FAMILIA/FMAS	212,73		
				SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00		
				SIMTED/FETEMS/FMAS	11,88		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			63.615,99	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			35.081,01
Disponível		63.615,99		Disponível		35.081,01	
Caixa				Caixa	0,00		
Banco c/ Movimento	51.531,87			Banco c/ Movimento	26.867,25		
Banco c/ Vinculada	12.084,12			Banco c/ Vinculada	8.213,76		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**3.331.795,60**	**Total**			**3.331.795,60**
Receitas				**Despesas**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO DE 2012	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			35.081,01	**PASSIVO FINANCEIRO**			227.381,10
Disponível		35.081,01		Restos a Pagar		177.962,30	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	26.867,25			Exercício de 2011	22.323,52		
Banco c/ Vinculada	8.213,76			Ano - 2012	111.747,90		
Haveres Financeiros	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Exercício de 2011	841,80		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2012	43.049,08		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		49.418,80	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			I.N.S.S/FMAS	30.727,07		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			I.R.R.F/FMAS	476,88		
				I.S.S.Q.N/FMAS	18.214,85		
ATIVO PERMANENTE			141.331,40	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		141.331,40		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Móveis	141.331,40	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		Diversos		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
Soma do Ativo Real			176.412,41	**Soma do Passivo Real**			227.381,10
SALDO PATRIMONIAL		50.968,69	50.968,69	**SALDO PATRIMONIAL**			0,00
Passivo Real a Descoberto	50.968,69			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			227.381,10	**Soma**			227.381,10
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			227.381,10	**Total Geral**			227.381,10
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			508.942,89	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			1.615.412,35
RECEITAS CORRENTES		438.942,89		DESPESAS CORRENTES		1.474.080,95	
RECEITA PATRIMONIAL	5.911,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.516,03		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.031,62			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.564,92		
RECEITAS DE CAPITAL		70.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		141.331,40	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	70.000,00			INVESTIMENTOS	141.331,40		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			148.784,40	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
MUTAÇÕES DE DESPESA		148.784,40					
Aquisição de Bens Móveis	148.784,40						
Total			**657.727,29**	**Total**			**1.615.412,35**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.094.021,99	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			7.453,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		7.453,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**Desincorporação de Bens Móveis**	7.453,00		
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		1.160,00	0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	1.160,00			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
INSCRICAO DE CREDITOS DE RECEITAS			0,00				
RESTABELECIMENTOS DE DIVIDAS ATIVAS			0,00				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.092.861,99					
Transferência recebida do(a) PMRRP	520.061,99						
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS - FMAS	572.800,00						
Total das Variações Ativas			**1.751.749,28**	**Total das Variações Passivas**			**1.622.865,35**
Resultado Patrimonial				**Resultado Patrimonial**		128.883,93	**128.883,93**
Déficit Verificado				Superávit Verificado	128.883,93		
Total Geral			**1.751.749,28**	**Total Geral**			**1.751.749,28**
ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mês Atual: Dezembro
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1886, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – EXERCÍCIO DE 2012

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

		Movimento no Exercício				
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Inscrição**	**Restabele-cimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	**Saldo para exercício seguinte (R$)**
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2011	174.551,94	54.559,65	0,00	205.628,07	1.160,00	22.323,52
Exercício de 2012	0,00	111.747,90	0,00	0,00	0,00	111.747,90
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2011	55.401,45	0,00	0,00	0,00	0,00	841,80
Exercício de 2012	0,00	43.049,08	0,00	0,00	0,00	43.049,08
TOTAL	229.953,39	209.356,63		205.628,07	1.160,00	177.962,30
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO/FMAS	2.955,93	0,00	0,00	2.955,93	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL/FMAS	708,21	0,00	0,00	708,21	0,00	0,00

I.N.S.S/FMAS	9.688,59	31.745,38	0,00	10.706,90	0,00	30.727,07
I.R.R.F/FMAS	0,00	576,69	0,00	99,81	0,00	476,88
I.S.S.Q.N/FMAS	0,00	18.214,85	0,00	0,00	0,00	18.214,85
OUTROS DESCONTOS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAUDE CASSEMS/FMAS	304,54	0,00	0,00	304,54	0,00	0,00
PORTO SEGURO/FMAS	58,80	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA/FMAS	0,00	212,73	0,00	212,73	0,00	0,00
SIMTED/FETEMS/FMAS	11,88	0,00	0,00	11,88	0,00	0,00
SINDIRIBAS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.727,95	50.749,65		15.058,80		49.418,80
TOTAL PASSIVO	**243.681,34**	**260.106,28**	**0,00**	**220.686,87**	**1.160,00**	**227.381,10**

*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2C1EE1F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	674.500,00	335.011,54	-339.488,46	DESPESA EMPENHADA	909.475,00	878.535,34	-30.939,66
Receita Patrimonial	10.000,00	4.542,91	-5.457,09	Creditos Orcam e Suplementares	859.781,00	829.675,02	-30.105,98
Transferencias Correntes	664.500,00	330.468,63	-334.031,37	Creditos Especiais	49.694,00	48.860,32	-833,68
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	515.577,74	515.577,74				
				SOMA	909.475,00	878.535,34	-30.939,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	515.577,74	515.577,74				
SOMA	674.500,00	850.589,28	176.089,28				
DEFICIT	234.975,00	27.946,06	-207.028,94	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	909.475,00	878.535,34	-30.939,66	TOTAL	909.475,00	878.535,34	-30.939,66

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:FBD46864

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			850.589,28	DESPESA ORCAMENTARIA			878.535,34
FONTES DA RECEITA			850.589,28	FUNCOES DE GOVERNO			878.535,34
RECEITAS CORRENTES		335.011,54		DESPESA EMPENHADA		878.535,34	
Receita Patrimonial	4.542,91			Assistência Social	878.535,34		
Transferencias Correntes	330.468,63			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			83.594,92

Interferências Ativas		515.577,74		RESTOS A PAGAR			4.492,87
Ent: 4 - Transferências Financeiras Recebidas	515.577,74			PAGAMENTO NO EXERCICIO		4.492,87	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			79.253,67	Pagamento de Exercicios Findos	4.492,87		
RESTOS A PAGAR			121,62	DEPOSITOS			79.102,05
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		121,62		DIVERSAS ORIGENS		79.102,05	
Empenhos a Pagar do Exercicio	121,62			Consignacoes	79.102,05		
DEPOSITOS			79.132,05	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			76.852,81
DIVERSAS ORIGENS		79.132,05		SALDO DE BALANCO			76.852,81
Consignacoes	79.132,05			DISPONIVEL		76.852,81	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			109.140,12	Bancos, Conta de Movimento	3.879,46		
SALDO DE BALANCO			109.140,12	Bancos, Conta Especial	72.973,35		
DIPONIVEL		109.140,12		TOTAL			1.038.983,07
Bancos, Conta de Movimento	29.370,58						
Bancos, Conta Especial	79.769,54						
TOTAL			1.038.983,07				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:870C84AC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			76.852,81	PASSIVO FINANCEIRO			17.441,10
DISPONIVEL			76.852,81	RESTOS A PAGAR			17.411,10
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		3.879,46		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		17.289,48	
FMAS PBV II	3.570,85			Fornecedores - de Exercícios Anteriores	17.289,48		
BANCO BRASIL S/A C/C 24.157-1 FMAS	113,85			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		121,62	
FMAS PJOV	22,18			A liquidar	121,62		
FEAS 2009 - 29380-6	2,35			DEPOSITOS			30,00
BANCO DO BRASIL C/C 24.886-X - IGDBF	135,24			CONSIGNACOES		30,00	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 24.109-1 FMASPBT	34,99			ISSQN - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	30,00		
BANCOS C/ MOVIMEN TO		72.973,35		SOMA DO PASSIVO REAL			17.441,10
IGD SUAS	5,55						
FMAS PFMC3	28,47			SALDO PATRIMONIAL			215.979,58
FMAS PFMC2	172,95			ADMINISTRACAO DIRETA			215.979,58
FMAS PBFI	77,55			PATRIMONIO LIQUIDO		215.979,58	
CONTA PAGAMENTO BRADESCO - FMAS	73,44			Ativo Real Liquido	215.979,58		
PFMC CREAS 36145-3	39.498,63			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			233.420,68
PBF I CRAS	112,76						
PVMC PETI	82,69			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			8.250,00
IGDBF	4.378,82			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar			8.250,00
IGD SUAS	1.653,79			PASSIVO COMPENSADO - Contrapar		8.250,00	
PBV II	4.929,32			Contrapartidas Sintéticas	8.250,00		
PBV III EQUIPE VOLANTE	21.632,35			TOTAL GERAL			241.670,68
PRO JOVEM	10,23						
PTMC APAE NACIONAL	5,61						
FEAS ESTADUAL	311,19						
ATIVO PERMANENTE			156.567,87				
IMOBILIZADO			156.567,87				
BENS MOVEIS		132.077,60					
BENS MÓVEIS - FUNDO ASSIST. SOCIAL	132.077,60						
BENS IMOVEIS		24.490,27					
BENS IMOVEIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.490,27						
SOMA DO ATIVO REAL			233.420,68				
ATIVO COMPENSADO			8.250,00				
VALORES DE TERCEIROS			8.250,00				
DIVERSOS		8.250,00					
Resposaveis p/ aux. e subvenções	8.250,00						
TOTAL GERAL			241.670,68				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:67480DF7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			864.628,23	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			878.535,34
RECEITA ORCAMENTARIA			850.589,28	DESPESA ORCAMENTARIA			878.535,34
RECEITAS CORRENTES		335.011,54		DESPESAS CORRENTES		864.496,39	
Receita Patrimonial	4.542,91			Despesas de Custeio	365.295,32		
Transferencias Correntes	330.468,63			Outras Despesas Correntes	499.201,07		
Interferências Ativas		515.577,74		DESPESAS DE CAPITAL		14.038,95	
Transferências Financeiras Recebidas	515.577,74			Investimentos	14.038,95		
MUTACOES PATRIMONIAIS			14.038,95	TOTAL			878.535,34
MUTACOES DA DESPESA		14.038,95					
Aquisicao de Bens Moveis	14.038,95						
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			4.093,23				
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.093,23				
VARIACOES DIVERSAS		4.093,23					
Ent: 4 - AJUSTE BENS MÓVEIS FUNDO MUN. DE ASSIST4.SOCIAL							
RESULTADO PATRIMONIAL			9.813,88				
ADMINISTRACAO DIRETA			9.813,88				
RESULTADO DO EXERCICIO		9.813,88					
Deficit Verificado	9.813,88						
TOTAL			878.535,34				

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:54955079

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	RESTOS A PAGAR	21.782,35	121,62	4.492,87	17.411,10
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.057,38	0,00	3.767,90	17.289,48
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	21.057,38	0,00	3.767,90	17.289,48
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	724,97	121,62	724,97	121,62
4	A liquidar	724,97	121,62	724,97	121,62
	DEPOSITOS	0,00	79.132,05	79.102,05	30,00
	CONSIGNACOES	0,00	79.132,05	79.102,05	30,00
4	CASSEMS - FMAS	0,00	15.127,96	15.127,96	0,00
4	CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS	0,00	11.711,34	11.711,34	0,00
4	CONSIGNAÇÕES BANCO DO BRASIL - FMAS	0,00	3.120,55	3.120,55	0,00
4	CONSIGNAÇÕES CEF - FMAS	0,00	14.196,85	14.196,85	0,00
4	Estorno de Tarifas Bancárias Cobradas Indevidament	0,00	90,60	90,60	0,00
4	I.R.R.F - FMAS	0,00	288,60	288,60	0,00
4	INSS Segurados - FMAS	0,00	24.353,90	24.353,90	0,00
4	ISSQN - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	0,00	4.609,66	4.579,66	30,00
4	Salário Família - FMAS	0,00	1.826,89	1.826,89	0,00
4	Salário Maternidade - FMAS	0,00	2.355,75	2.355,75	0,00
4	SEGURO DE VIDA - FMAS	0,00	729,46	729,46	0,00
4	SINSPUTAQ - FMAS	0,00	720,49	720,49	0,00
	TOTAL	21.782,35	79.253,67	83.594,92	17.441,10

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Secr. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:836E9EDF

